



Câmara Municipal de Carambeí - 2013

Relação de Participantes

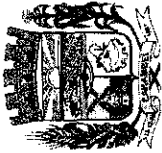
Convite 7/2013

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
100222-8	03.082.514/0001-21	SUL MIDIA INFORMATICA LTDA	Habilitado
100431-0	06.194.394/0001-42	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP	Habilitado
100434-4	12.727.278/0001-44	NOVOTNI & FRIGO LTDA ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



Câmara Municipal de Carambei - 2013
Mapa da Licitação
Convite 7/2013

Data abertura: 14/08/2013 Data julgamento: 14/08/2013 Data homologação:

Lote 001 - Lote 001	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 03.082.514/0001-21		CNPJ: 06.194.394/0001-42		CNPJ: 12.727.278/0001-44	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001	Impressora Multifuncional mono las	UN	2,00	1.210,00		1.200,00 *		1.305,00	
002	EMP Impressora multifuncional color las	UN	1,00	1.657,00		1.722,00 *		1.625,00 *	
003	Impressora printer laserjet	UN	5,00	439,00		360,00 *		435,00	
004	EMP Scanner de mesa	UN	1,00	1.060,00 *		1.137,00 *		1.260,00	
005	EMP Monitor e TV	UN	1,00	688,00 *		1.061,00 *		775,00	
006	Computador	UN	3,00	3.056,00		2.778,00 *		2.960,00	
007	Computador	UN	7,00	2.298,00		2.006,00 *		2.282,00	
008	EMP ROTEADOR WIRELES	UN	2,00	142,00		129,00 *		110,56 *	
009	EMP CABO DE REDE	UN	1,00	142,00 *		681,00 *		150,34	
010	HD SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO	UN	1,00	1.892,00		1.169,00 *		1.265,00	
011	EMP SERVIDOR DE APLICATIVO	UN	1,00	7.387,00 *		9.752,00 *		7.990,00	
012	EMP SOFTWARE SERVIDOR	UN	1,00	1.983,00 *		2.128,00 *		1.986,78	
013	EMP SWITCH	UN	2,00	33,00 *		36,00 *		38,88	
	TOTAL DO LOTE			48.028,00 *		44.736,00 *		45.000,00	0,00
	TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			11.326,00		44.736,00		1.846,12	



Câmara Municipal de Carambeí

Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação						
Número	Processo	Convite	Processo licitatório	Data homologação	Contrato	Aditivo	Data emissão	Qtd. de itens
15		7/2013	65/2013	23/08/2013	Sequência: 39 - 27-1/2013		08/10/2013	13
Solicitante					Fornecedor			
Código	Nome				100431-0	Telefone:		
100235	JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA				GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE			
Local					Tipo do empenho			
Código	Nome				1 - Ordinário			
1	Câmara Municipal							
Órgão					Pagamento			
Código	Nome				Forma			
01	Legislativo Municipal				Mediante apresentação da NF após entrega dos			
Entrega					Prazo			
Local				30 Dias				
CÂMARA								

Lote
001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Impressora Multifuncional mono laserjet Equipamento com funções integradas Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 001 Marca:	UN	2,00	1.200,00	2.400,00
50 Impressora multifuncional color laserjet Impressora Colorida Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 002 Marca:	UN	1,00	1.722,00	1.722,00
51 Impressora printer laserjet Impressora a laser Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 003 Marca:	UN	5,00	360,00	1.800,00
52 Scanner de mesa Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 004 Marca:	UN	1,00	1.137,00	1.137,00
53 Monitor e TV Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 005 Marca:	UN	1,00	1.061,00	1.061,00
54 Computador Computador completo 17, memória de 8 GB, HD de 1 TB Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 006 Marca:	UN	3,00	2.778,00	8.334,00
55 Computador Computador completo i3 - Intel Core i3-3220 (3M Cache, 3.30GHz) memória de 4GB e HD de 500 GB Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 007 Marca:	UN	7,00	2.026,00	14.182,00
56 ROTEADOR WIRELES Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 008 Marca:	UN	2,00	129,00	258,00
57 CABO DE REDE Rolo de cabo de rede Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 009 Marca:	UN	1,00	681,00	681,00
65 HD SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 010 Marca:	UN	1,00	1.169,00	1.169,00
66 SERVIDOR DE APLICATIVO Equipamento para complementar o HD de servidor de armazenamento, tem como função dar suporte e ampliação ao sistema de internet. Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 011 Marca:	UN	1,00	9.792,00	9.792,00
67 SOFTWARE SERVIDOR SOFTWARE SERVIDOR windows server standart 2012 64b Brasil OEM Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 012 Marca:	UN	1,00	2.128,00	2.128,00
68 SWITCH Equipamento para ampliar pontos de internet Solicitação: 32/2013 Processo: 64/2013 Conta/Fonte/GF: 00070/00001/E Item: 013 Marca:	UN	2,00	36,00	72,00
TOTAL				44.736,00
TOTAL GERAL				44.736,00



Câmara Municipal de Carambei
Requisição de compra por lote

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001	44.736,00
Cod 00070 Fonte 00001 G.Fonte: E	44.736,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Carambeí, 23 de julho de 2013.

Memorando nº 55/2013 do Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Solicita autorização para nova abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para nova abertura de processo licitatório, em razão da Anulação da Carta Convite nº 005/2013, para a aquisição de equipamentos de informática (conforme especificações, justificativas e valores aproximados e atualizados no valor total de R\$ 45.000,00, conforme anexo)

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

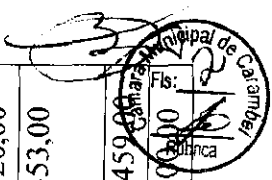
Atenciosamente


JULIO CEZAR SVIECK FONROURA
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jeverson Gomes da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO	QDE	JUSTIFICATIVA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Impressora multifuncional mono laserjet (scanner/printer/Xerox)	02	Equipamentos destinados a atender as necessidades do setor financeiro – há necessidade de 02 impressoras e 02 scanners – considerando o valor unitário de cada equipamento é mais vantajoso adquirir um modelo que possua todas essas funções integradas.	R\$ 1599,00	R\$ 3198,00
02	Impressora multifuncional color laserjet (scanner/printer/Xerox)	01	Equipamento destinado a atender as necessidades da secretaria – há a necessidade de impressão colorida, em algumas situações, motivo pelo qual se justifica a aquisição – equipamento a laser, justifica-se em razão do custo benefício para a substituição de suprimentos;	R\$ 2199,00	R\$ 2199,00
03	Impressora mono laserjet (printer)	05	Equipamento destinado a equipar os gabinetes dos vereadores – necessário fazer a substituição de alguns equipamentos, bem como colocar onde está faltando – impressora a laser, com impressão somente em preto, pois as cópias coloridas poderão ser realizadas na secretaria.	R\$ 499,00	R\$ 2495,00
04	Scanner de mesa automático	01	Equipamento destinado a equipar o setor de documentação e formação de arquivos digitais	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
05	TV monitor	01	Equipamento necessário para a colocação de mais um ponto de transmissão das imagens do sistema de monitoramento por câmeras.	R\$ 850,00	R\$ 850,00
06	Computador completo I7 – memória de 8GB, HD de 1 TB	03	Equipamentos necessários para atender as necessidades do setor financeiro (02 unidades) e setor de documentação e formação de arquivos digitais	R\$ 2.960,00	R\$ 8.880,00
07	Computador completo I3 – Intel Core i3-3220 (3M Cache, 3.30 GHz) memória de 4GB e HD de 500 GB	07	Equipamentos necessários para a substituição de equipamentos com problemas e desatualizados, sendo: secretaria (02und), controle interno (01 und), procuradoria (01 und), sistema de som e imagem do plenário (01 und), sala de reuniões (01 und) e sala da presidência (01 und)	R\$ 2.268,00	R\$ 15.876,00
08	Roteador wireless	02	Equipamento destinado a substituição dos equipamentos com defeito	R\$ 200,00	R\$ 400,00
09	Switch – 08 portas	02	Equipamento necessário para ampliar os pontos de internet	R\$ 60,00	R\$ 120,00
10	Cabo de rede	01	Equipamento necessário para ampliação da rede de internet no interior da Câmara	R\$ 453,00	R\$ 453,00
11	Câmera speed dome 23x	01	Equipamento destinado à gravação das sessões	R\$ 2.459,00	R\$ 2.459,00
12	Mesa controladora para	01	Equipamento necessário para a complementação da câmara de gravação das	R\$ 700,00	R\$ 700,00



	câmara		sessões		
13	DVR 4 CANAIS HD 1TB	01	Equipamento necessário para fazer a gravação das imagens captadas pela câmera de gravação das sessões	R\$ 900,00	R\$ 900,00
14	Microfone sem fio duplo	02	Equipamento necessário para substituir os que estão apresentando defeito	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
15	Microfone de mesa	02	Equipamento destinado para substituição de outros com problema na bancada do plenário	R\$ 330,00	R\$ 660,00
16	Gravador para mesa de som	01	Equipamento destinado para complementar a mesa de som, a fim de realizar a gravação de áudio das sessões	R\$ 350,00	R\$ 350,00
17	HD servidor de armazenamento	01	Equipamento destinado ao armazenamento dos dados da Câmara Municipal – obs: faz somente a gravação e armazenamento dos dados	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
18	Servidor de aplicativo	01	Equipamento para complementar o HD de servidor de armazenamento, tem como função dar suporte e ampliação ao sistema de internet	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
19	Software servidor (Windows Server standard 2012 64 b Brasil OEM)	01	Programa necessário para instalação no equipamento destinado a fazer a gravação e armazenamento de dados	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
20	Projetor multimídia	01	Equipamento a ser instalado na sala de reuniões	R\$ 2500,00	R\$ 2500,00

Obs – orçamento realizado com base em pesquisa em sites da internet.

TOTAL R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Carambeí, 23 de julho de 2013.

Memorando nº 24/2013 - P.C.M.C.

Senhora Procuradora

Assunto: Solicita parecer para aquisição de equipamentos de informática.

Venho através do presente, em consideração ao memorando do Diretor Geral desta Casa, encaminhar a Vossa Senhoria, a descrição dos equipamentos de informática necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico, sobre a possibilidade da aquisição, e, em havendo possibilidade, qual o procedimento a ser adotado, já que a Carta Convite nº 005/2013 foi anulada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

A
Ilma. Sra.
Grazielle Hyczy Lisboa
Procuradora da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



PARECER JURÍDICO nº 083/2013

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Parecer sobre a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal (referente ao memorando do Presidente e do Diretor Geral)

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal que assim dispõe:

“Art. 37 - ...

...
XXI –

ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93.


CONCLUSÃO

Manifestamos *in casu*, em razão da Carta Convite nº 005/2013 ter sido anulada em virtude da falta de número mínimo de habilitadas, pode-se abrir nova licitação para aquisição dos produtos, desde que realizado o devido procedimento licitatório, podendo ser na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento na Constituição Federal e no artigo 22, inciso II e III, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, desde que observados os preços de mercado, opinamos pelo seguimento da legislação no que se refere a necessária expedição dos atos, às pessoas jurídicas convidadas, aos editais e prazos na forma da Lei de Licitações.

Outrossim, é importante destacar que a aquisição que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo as normas e ditames da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, que deverá ser verificada junto à Contadora do órgão.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá voltar à esta Procuradoria para a devida análise os documentos que farão parte do procedimento licitatório para a devida análise e manifestação jurídica.

Carambeí, 24 de julho de 2013.


GRAZIELLE HYZZY LISBOA
Procuradora Jurídica
OAB-PR 28119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Carambeí, 23 de julho de 2013.

Memorando nº 25/2013 - P.C.M.C.

Senhora Contadora

Assunto: Licitação para aquisição de equipamentos de informática.

Venho através do presente, em consideração ao memorando do Diretor Geral desta Casa, para abertura de procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de informática necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal, solicitar a verificação da disponibilidade financeira e dotação orçamentária, considerando que a Carta Convite nº 005/2013 foi anulada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


JEYERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

A

Ilma. Sra.

IRES REGINA GAUDÊNCIO DA SILVA

Procuradora da Câmara Municipal de Carambeí

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
CNPJ 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



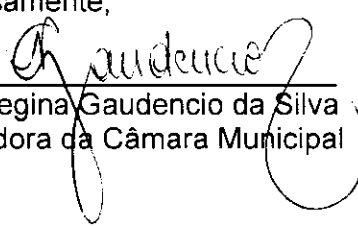
Carambeí, 29 de julho de 2013

Memorando 035/2013 da Contabilidade

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática	
Estimativa de valores: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	
Dotação orçamentária:	
RUBRICA	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO-2013
4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO 4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 104.000,00
Recursos Financeiros: (<input checked="" type="checkbox"/>) Existe Recursos Financeiros () Não existe Recursos Financeiros	

Autorizo a proceder a contratação.

Atenciosamente,



Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora da Câmara Municipal

A
Exmo. Senhor
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Carambeí, 29 de julho de 2013.

Memorando nº 26/2013 - P.C.M.C.

Senhora Procuradora

Assunto: Licitação para aquisição de equipamentos de informática.

Venho através do presente, em consideração ao Parecer Jurídico nº 083/2013, bem como da dotação orçamentária e, diante das necessidades aprontadas pelo Diretor desta casa, autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição de equipamentos de informática necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Outrossim informo que conforme tabela anexada pelo Diretor Geral, com o quadro de descrição dos equipamentos, que realizou um orçamento prévio, o valor encontrado foi de R\$ 53.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

45 mil reais.

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a confecção do edital para a abertura de licitação na modalidade convite, para a aquisição dos equipamentos, devendo apenas aguardar os prazos de anulação da carta convite nº 005/2013.

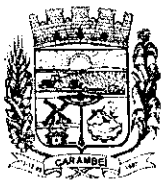
Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


JEVERSON GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

A
Ilma. Sra.
Grazielle Hyczy Lisboa
Procuradora da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013

*LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.*

Carambeí, em 30 de julho de 2013.

DATA: 14 de agosto de 2013.
HORÁRIO: 14:00 horas
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PARANÁ, torna público que realizará, no dia e horário especificado, na sede da Câmara Municipal, à Rua da Prata, 99, nesta cidade, sob a modalidade **CONVITE**, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, seleção de propostas para contratação de serviços, de acordo com o seguinte Objeto:

01 - DO OBJETO:

01.01 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A presente LICITAÇÃO, modalidade CONVITE, destina-se a: *aquisição de equipamentos e material permanente de informática para a Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e características técnicas no Anexo I.*

01.02. CONDIÇÕES MÍNIMAS DA ENTREGA: Com relação aos equipamentos a serem adquiridos, objetos desta, deverá obrigatoriamente ser observado o seguinte:

- a) **VALORES ADICIONAIS:** é vedada a cobrança de qualquer valor adicional
- b) **ENCARGOS LEGAIS E IMPOSTOS:** correrá por conta do proponente vencedor
- c) **QUALIDADE:** deve ser garantida a qualidade, somente serão aceitos objetos novos e originais, **NÃO SENDO ACEITO PRODUTO USADO OU SEMI NOVO.**
- d) **GERAIS:**
 - os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Carambeí;
 - a aquisição será individual e se dará de acordo com a necessidade do contratante, ficando a licitante vencedora obrigada a entregar somente o bem conforme a solicitação e ordem de fornecimento emitida por escrito.

01.03 – VALOR MÁXIMO GLOBAL DESTA LICITAÇÃO: o valor máximo global atribuído para o objeto do presente Edital será de **RS 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais, sendo vedada a previsão de qualquer reajuste (trata-se de valor previsto diante da disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Carambeí) – OBS: não serão aceitas propostas que contenham valores superiores ao máximo acima especificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



02 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente, além das pessoas jurídicas convidadas, as demais interessadas que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas, podendo imprimir o Edital no site oficial da Câmara e enviar o recibo de retirada (Anexo VII) scaneado para o email cmc@camaracarambei.pr.gov.br, devendo este estar devidamente preenchido e com o carimbo do CNPJ. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

03 - DAS PROPOSTAS E ENVELOPES: Para participar do certame, os proponentes deverão apresentar envelopes distintos, devidamente identificados e devidamente protocolados na Câmara Municipal até o horário limite para abertura das propostas:

Envelope 01) - HABILITAÇÃO
Envelope 02) - PROPOSTA DE PREÇOS.

Obs: *As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados em seu fecho, com 15 (quinze) minutos de antecedência, ou seja, às 13:45hs (treze horas e quarenta e cinco minutos), mediante carimbo de protocolo assinado por um membro da Comissão de Licitações, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Carambeí, contendo os seguintes dizeres:*

**“Câmara Municipal de Carambeí
Comissão de Licitação - Convite nº 007/2013
Abertura: 14 de agosto de 2013, às 14:00 h.
Licitante: (nome ou razão social da proponente)”**

- Não serão aceitas propostas entregues após as 13:45hs

03.01 - CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração contratual, da proponente; no caso de Sociedade por Ações, deverá ser incluído os documentos da eleição de seus atuais administradores;
- b) Comprovante da Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverão estar em plena validade na data da abertura das propostas;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – conforme modelo constante do ANEXO V;
- h) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede da Licitante emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento dos envelopes deste Edital pela Comissão de Licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



i) Se o(a) proponente enviar representante deverá incluir no envelope Autorização, *anexando cópia da cédula de identidade do representante*, sendo que a Autorização deverá estar datada e assinada pelo representante legal do(a) proponente, desde que a participação não seja feita pelo titular ou representante legal devidamente comprovado por instrumento público ou particular, em que se encontrem poderes para a representação.

j) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), para fins de aplicação dos procedimentos definidos nos artigos 42 e 43, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

j-1) A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

j-2) Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 01) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

j-3) A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original, para devida autenticação por Servidor Público desta Entidade licitadora.

j-3.1) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Comissão de Licitações.

j-3.2) A Comissão de Licitações não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

03.02. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

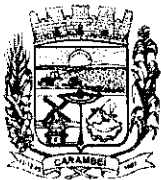
03.03. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente EDITAL e seus ANEXOS.

03.04. A proponente que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no presente edital será declarada inabilitada.

03.05. - CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DO PREÇO: A proposta deverá ser elaborada em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo a identificação do profissional/empresa ou carimbo do CNPJ/MF, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número, data de abertura e horário da abertura do Convite, com 01 (uma) via assinada pelo representante legal, onde deverá constar obrigatoriamente:

- a) Valor Global expresso em moeda nacional;
- b) Descrição do objeto da presente licitação com todas as características dos bens, bem como conforme quadro do Anexo I.
- c) Validade da Proposta (não poderá ser inferior a 60 dias contados da abertura dos envelopes).

Observações Complementares: a) Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (ao menos o valor unitário). Em caso de discrepância entre o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta; b) Os documentos constantes da proposta deverão ser rubricadas e assinadas pelo representante legal da proponente.

04 – PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: A Comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os fatos praticados no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata, quando forem formuladas por escrito, das quais a Comissão de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

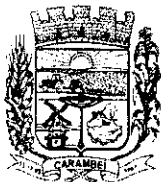
04.01 - A abertura do Envelope 01 – Habilitação, observará os seguintes procedimentos:

No dia, hora e local determinados neste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação receberá os envelopes números 01 e 02. Não serão recebidos documentos de habilitação e propostas que não estejam devidamente protocolados junto a Câmara Municipal e dentro da hora aprazada. Após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, devidamente credenciados, efetuará a abertura dos envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO, rubricando-os em todas as suas páginas e facultando aos proponentes presentes o mesmo procedimento. Nesta mesma sessão, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope nº 01, e decidir quanto à habilitação ou inabilitação das proponentes, fazendo as diligências que julgar necessárias ou designar dia e hora certos para divulgação.

No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes, na mesma sessão e desde que ocorra a desistência da interposição de recursos pela unanimidade dos proponentes, poderá a Comissão de Licitação fechar o primeiro procedimento através da assinatura da ata própria e logo após proceder a abertura do envelope número 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes habilitadas. Incurrendo a desistência do prazo de recurso sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, que será, obrigatoriamente, após decorrido o prazo legal para apresentação de recurso para o julgamento dos mesmos sendo os envelopes recolhidos pelo Presidente da Comissão de Licitação. Após o julgamento dos recursos interpostos, os Envelopes nº 02 (Proposta de Preços) serão devolvidos aos proponentes inabilitados com todo o procedimento documentado em ata própria.

04.02 - A abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, observará o seguinte procedimento:

Somente será aberto o envelope nº 02 dos proponentes habilitados. O envelope nº 02 (Proposta de Preços) será verificado quanto a sua inviolabilidade e após será aberto e uma via do seu conteúdo será rubricada, folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes e devidamente credenciados. Após a abertura dos envelopes nº 02, os trabalhos serão suspensos, a fim de que a Comissão de Licitação possa proceder a análise e julgamento das mesmas, determinando nessa oportunidade novo dia, hora e local para a divulgação do resultado. A Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo. As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Comissão de Licitação, as quais poderão ser incluídas em atas a pedido dos representantes legais das proponentes habilitadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



05. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas serão analisadas e classificadas, considerando-se o valor proposto, sendo esta licitação do tipo: **MENOR PREÇO**.

Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados;
- c) Conttenham rasuras ou sejam ininteligíveis;
- d) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal ou com prazos vencidos;
- e) Que apresentar os envelopes sem protocolo ou com horário superior ao pré-determinado.

Na fase das PROPOSTAS será julgada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;
- b) Deixar de especificar os itens técnicos solicitados ao cumprimento do objeto licitado;
- c) Conttenham rasuras ou sejam ininteligíveis;
- d) Efetuar cálculos incorretos, quer seja de transcrição de quantidades para a proposta, erro de multiplicação ou erro na adição que possam gerar dúvidas sobre o preço global ofertado.
- e) Pratique preços excessivos em relação aos praticados no mercado, os quais poderão ser diligenciados.

No julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão levará em consideração os seguintes fatores: menor preço e a observância do disposto do Edital, respeitando as características técnicas mínimas dos serviços, materiais e/ou produtos ofertados.

No caso de empate entre proponentes, após a aplicação do critério de julgamento, a Comissão adotará o previsto no artigo 45, parágrafo segundo da Lei 8.666/93.

O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente são atos exclusivos da Comissão de Licitação, que em consequência, reserva-se o direito de:

- a) Desclassificar qualquer concorrente que a seu critério não apresente as condições do presente edital;
- b) Desclassificar as propostas em desacordo com este edital, ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis ou inconvenientes, por faltas comprovadas durante o processo de seleção.
- c) Desclassificar as propostas apresentadas por telex, fax ou outro sistema que implique em quebra de sigilo até o momento da abertura dos envelopes de preços.

Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente dos preços que será submetido à apreciação da autoridade superior, que homologará a decisão da Comissão de Licitação.

Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, o Contratante, poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (Artigo 64, parágrafo segundo), ou ainda optar pela revogação da presente licitação, no interesse da Administração Pública.

A apresentação de uma proposta na licitação será considerada evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



- b) Sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto em todas as suas fases.
- c) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

06 - DO RESULTADO DO CERTAME: O resultado desta licitação será afixado em mural existente no saguão desta Câmara, no prazo de até cinco dias após a abertura das propostas comerciais, podendo ainda ser comunicado os licitantes do resultado, via fac-símile, correio, diário oficial do município ou email.

07. DA ENTREGA DO PRODUTO: A Diretoria Geral da Câmara Municipal acompanhará e fiscalizará a entrega e o recebimento do produto apresentado, referendado pelo Presidente da Câmara Municipal. Os documentos resultantes do objeto ora licitado deverão ser entregues à Diretoria da Câmara Municipal.

08 - DO PAGAMENTO: O pagamento pelos objetos adquiridos será realizado, após a emissão de nota fiscal eletrônica, através de depósito em conta corrente previamente identificada pelo CONTRATADO.

09 - FONTE DE RECURSOS: As despesas com o objeto desta licitação poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

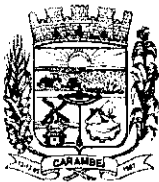
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
4.4.90.52.35.00 subelemento	Equipamentos de Processamento de Dados

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.01. PENALIDADES:

Caso o adjudicatário se recuse a proceder a execução do serviço do objeto contratual, ficará sujeito às seguintes penalidades: **a)** o licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos; **b)** multa correspondente a 20% sobre o valor global da proposta pela inexecução total do contrato e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada; **c)** multa de 10%(dez) por cento do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade; **d)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal por até dois anos; **e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até o ressarcimento dos prejuízos causados a Câmara Municipal e até o transcurso do prazo de suspensão temporária.

As multas constantes nos itens “10.01.b” e “10.01.c” serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso. No caso da Proponente vencedora recusar-se a ENTREGAR O OBJETO que trata este Convite, será convidado a fazê-lo o segundo colocado e assim sucessivamente, para efetua-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro licitante, o qual no caso de recusa não ficará sujeito às penalidades acima referidas. A Câmara Municipal reserva-se o direito de revogar no todo ou em parte, anular ou transferir o presente processo licitatório ou ainda reduzir o seu objeto, sem que caiba a qualquer dos participantes direito a indenização de qualquer espécie. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93. Será adjudicado o objeto da licitação ao licitante cuja proposta, apresentar o **MENOR PREÇO** e atender as exigências legais e deste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



10.02 - DOS RECURSOS CABÍVEIS: É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das reuniões da Comissão de Licitação, solicitando que constem na Ata dos trabalhos. Das decisões da Comissão caberá recurso, por escrito, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e da Lei 8.883/94, contados da publicação dos resultados o qual deverá ser endereçado por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação, através do qual seguirá os trâmites legais. Se houver interposição de recurso, os licitantes serão comunicados, para os efeitos do previsto no parágrafo quinto do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações. Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

10.03 - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos e processados de acordo com as disposições previstas na lei 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações e demais disposições aplicáveis à espécie.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes. Só terão direitos a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das proponentes e membros da Comissão de Licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários. A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Convite e demais normas das Leis n.º 8.666/93, 8.883/94 e suas alterações.

Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a proponente vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Câmara Municipal, a fim de formalizar a adjudicação do objeto. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o art. 65, seus parágrafos e incisos da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

12 - DAS INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Carambeí, sito à Rua da Prata, 99 – Centro, nesta cidade, ou pelo fone (042) 3231-1668, no horário comercial, de segunda a sexta feira.

CARAMBEÍ, em 30 de julho de 2013.

AMADEU SCHIPANSKI
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS

PRODUTO	QUANTIDADE
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MONO LASERJET - DNF (scanner/printer/fotocópia) <ul style="list-style-type: none">• Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s• Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi;• Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF• Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias• Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números• Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100• Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas• Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC (±10%), 50/60 Hz (±2 Hz)	2 49
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COLOR LASERJET (scanner/printer/fotocópia) <p>Velocidade de impressão: até 14 ppm em preto, até 14 ppm em cores</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução de digitalização: até 1.200 x 1.200 dpi (hardware)• Resolução de cópia: até 600 x 600 dpi; Núm. máx. cópias: 99 cópias• Conexão padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta host USB, 1 porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 conexão Wi-Fi 802.11b/g/n sem fio• Ciclo de serviço (mensal): até 30.000 páginas• DIGITALIZAÇÃO EM CORES Sim• TIPO DE DIGITALIZAÇÃO De mesa, ADF	1 50
IMPRESSORA MONO LASERJET (PRINTER) <p>Velocidade de impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva)• Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n• Ciclo de serviço: até 5.000 páginas• TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch)• TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)	5 20
SCANNER DE MESA AUTOMÁTICO Até 50 páginas no alimentador de documentos automático	1



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



<p>(ADF)</p> <ul style="list-style-type: none">• Escaneie até 8 páginas por minuto(ou 4 imagens por minuto) usando o ADF duplex.• Resolução de hardware: 2400 x 2400 dpi• Resolução da Digitalização, Óptica: 2400 dpi• Níveis de Escala de Cinza: 256 níveis de cinza• Velocidade de Digitalização, Pré-visualização: 7 segundos• Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0)	
<p>TV MONITOR LED 24" TV e Monitor</p> <ul style="list-style-type: none">• Design clean• Controle remoto incluso• Conexões: HDMIx2, Vídeo componente, Vídeo Composto, USB (Quickview), D-Sub, Áudio in, H/P (Fones de ouvido).• Alta qualidade de imagem com maior ângulo de visão de até 178º/178º• Acessórios: Controle Remoto, pilhas, cabo de força, adaptador, suporte e manual de usuário.	1
<p>COMPUTADOR COMPLETO i7-3770 8M Cache, 3.40 GHz)</p> <ul style="list-style-type: none">• ***Terceira geração de processadores Intel Core i***• Memória: 8GB DDR3• HDD 1 TB• Driver DVD-RW• Rede 10/100/1000• 1 Porta PS/2 mouse• 1 Porta PS/2 teclado• 1 Porta Audio• 1 Porta HDMI• 1 Porta VGA• 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais• Cor: Preto• Frontal : Preto piano• Teclado• Mouse• Caixa de som• Monitor 20" LED HD 1600:900 Widescreen BLACK PIANO <p>OBS: Sistema Operacional: Windows 7 Professional e Office 10 Home and Busines</p>	3
<p>COMPUTADOR COMPLETO</p> <ul style="list-style-type: none">• i3-3220 (3M Cache, 3.30 GHz)• Memória: 4GB DDR3• HDD mínimo de 500 GB• Driver DVD-RW• Rede 10/100/1000• 1 Porta PS/2 mouse• 1 Porta PS/2 teclado• 1 Porta Audio• 1 Porta HDMI• 1 Porta VGA	7

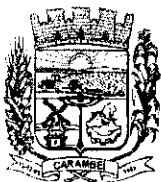


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



<ul style="list-style-type: none">• 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais• Cor: Preto• Frontal : Preto piano• Teclado• Mouse• Caixa de som• Monitor 20" LED HD 1600:900 Widescreen BLACK PIANO <p>OBS: Sistema Operacional: Windows 7 Professional e Office 10 Home and Busines</p>	
<p>ROTEADOR WIRELESS 300 Mbps</p> <ul style="list-style-type: none">• Operação nos modos Roteador, AP, Cliente AP e WDS• Potência de transmissão de 20 dBm (100 mW)• Função Press & Play (WPS) para configuração automática da rede wireless• Funções de UPnP, DDNS e DMZ• Firewall e proteção DoS• Fonte de alimentação bivolt automática• Antena 5 dBi x 2• Distância de transmissão até 100 m de cobertura indoor* / até 300 m decobertura outdoor* / * A distância varia de acordo com as condições ambientais• Fonte de alimentação Entrada: 100-240 VAC 50-60 Hz / Saída: 9 VDC 0,6 A• Conectores Externos 1 interface RJ45 Ethernet (WAN) / 1 botão WPS / 1 botão de Reset / 4 interfaces RJ45 Ethernet (LAN) / 1 interface de alimentação	2
<p>SWITCH – 08 PORTAS (ampliação pontos de internet)</p> <ul style="list-style-type: none">• - 8 portas• - 10/100Mbps TX de Auto-Negociação• - Capacidade de Full/Half-Duplex• - Suporta interface TP função auto MDIX para troca TX/RX• - De acordo com IEEE 802.3 10Base-T Ethernet e IEEE 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet• - Led indicadores para simples diagnóstico• - Conversor bivolt• - Plug & play	2



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.000.br



HD SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Xeon E5-2665 2.4 GHz• Quantidade de processadores suportados: 02• Memória: 16GB Tipo RDIMM• Memória Máxima RDIMM 384GB (24 x 16GB)• Disco Rígido: 300GB 10K SAS Tipo Hot Plug 2,5" SFF• Quantidade de HD suportados 08• Capacidade Máxima de HD SATA: SATA 8TB (8 x 1TB)• Capacidade Máxima de HD SAS: SAS 8TB (8 x 1TB)• Controladora P420i/512MB (RAID 0, 1, 5, 10)• Drive Óptico DVD-Room• Fonte 750 watts HOT PLUG Redundante de Fábrica• Rede: 4x 10/100/1000 Mbps• Sistema Operacional: Não acompanha• Gabinete Rack (2U)	1
SERVIDOR DE APLICATIVO <ul style="list-style-type: none">• HD Modelo SATA 6G 7K• Capacidade 500GB• HD Tipo Servidor• HD RPM: 7.200• HD Servidor Tipo Hot Plug 3,5" LFF	1
SOFTWARE SERVIDOR - Windows Server standard 2012 64 b Brasil OEM (programa de instalação no equipamento destinado a fazer a gravação e armazenamento de dados)	1
CABO DE REDE Blindado Cat 5E <ul style="list-style-type: none">• Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, Token Ring, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG, etc.• Testado e garantido para desempenho superiores em NEXT, ACR, PS-NEXT, PS-ACR, ELFEXT, PS-ELFEXT, RL e SRL;• Cabo LAN CAT5E UTP 24AWGx4P• Lance 305m	1 rolo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.cam.br



ANEXO II (Modelo de Carta Renúncia)

Carambeí, ____ de _____ de _____.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 007/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 007/2013.

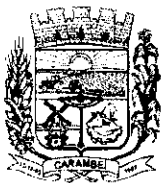
TERMO DE RENÚNCIA (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE....., por seu representante legal Sr.abaixo assinado, participante da Licitação nº/..... modalidade instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, emde.....de _____.

Atenciosamente

(Carimbo, nome e assinatura)
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



ANEXO III (Modelo de Proposta de Preços)

Carambei, ____ de ____ de ____.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 007/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 007/2013.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à fornecimento do objeto acima especificado.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento dos Objetos é de R\$. ____ (____), conforme quadro abaixo.

QUANT. UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
		R\$	R\$
	VALOR GLOBAL FINAL	R\$	

O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de ____ (____) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. (mínimo 60 dias)

Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.

Atenciosamente

*(Carimbo, nome e assinatura)
(Carteira de identidade, número e órgão emissor)*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



ANEXO IV (Modelo de Carta Credencial)

Carambeí, ____ de ____ de ____.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 007/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 007/2013.

CARTA-CREDENCIAL

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Local, data)

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



ANEXO V
(Modelo de Declaração Trabalhista)

Carambeí, ____ de _____ de _____.

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 007/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 007/2013.

Empresa..., inscrita no CNPJ nº..., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ..., portador(a) da Carteira de Identidade nº... e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....

(Local e data)

.....

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VI
(Modelo/ Minuta de Contrato)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº ____/2013

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E ...**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: ____ - CNPJ nº ____, com sede à ____, por seu Representante Legal; pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de produtos de informática, conforme descritos no Anexo I do procedimento licitatório da Carta Convite nº 007/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **RS ---- (----)**, pela aquisição dos bens, conforme descritos no procedimento licitatório de Carta Convite nº 007/2013, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, e a entrega dos objetos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se os objetos conforme especificados no Anexo I do Edital da Carta Convite nº 005/2013, devendo os mesmos serem originais e possuírem origem lícita, totalmente nas condições especificadas, conforme a Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos de Informática, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em ____ de ____ de 2.013.

Contratada
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador Jeverson Gomes da Silva

Contratante
Representante Legal

Testemunhas: NOME:
RG nº

NOME:
RG nº



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE:

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 30/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM ___/___/2013	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE
ÁS _____ HORAS	
Nome: _____	
RG: _____	



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE: PC TRONIC

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	----------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>06/08/2013</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE
ÀS _____ HORAS	<u>09.320.961-0002-76</u>
Nome: <u>Cassiano José Colucci</u>	
RG: <u>10.283.609-0</u>	



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE:

Marins e Marins Informatica Ltda

LICITAÇÃO Nº 007/2013

MODALIDADE
CONVITE

DATA DA EMISSÃO
31/07/2013

ABERTURA: 14/08/2013

HORÁRIO: 14:00HS

RECEBI O ORIGINAL EM 06/08/2013

ÀS 11:23 HORAS

Caroline Kortmann
Nome:

RG: 10236124-5

CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE

07.457.398/0001-39

MARINS & MARINS
INFORMÁTICA LTDA

Rua Sete de Setembro, 743 - Centro

CEP 84010-350 - Ponta Grossa - PR



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE:

--

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

<p>RECEBI O ORIGINAL EM ___/___/2013</p> <p>ÀS _____ HORAS</p> <p><u>Carlos Rodrigues</u> Nome:</p> <p>RG: 5153774-2</p>	<p>CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE</p> <p>03.750.282/0001-32</p> <p>SOLO INFO LTDA.</p> <p>Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 3218 - Uvaranas 84230-000 - Ponta Grossa - PR</p>
--	--



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE:

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>06/08</u> 2013 ÁS _____ HORAS <u>RAFAEL PENNA</u> Nome: RG: <u>6012 083-8</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE [11.537.715/0001-02] PENNAINFO EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA - ME Rua Balduino Taques, 1415 - Centro [84010-050 - Ponta Grossa - PR]
---	--



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE:

--

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>06/08</u> 2013 ÀS <u>10.46</u> HORAS <u>Guimarães Rubenillo</u> Nome: RG: <u>9.376.246-0</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE 「78.728.375/0001-60」 GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA. Rua Cel. Francisco Ribas nº 155 84010-260 - Ponta Grossa - PR
--	---



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

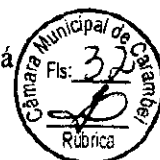
RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE:

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM ___/___/2013	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE
ÀS _____ HORAS	03.082.614/0001-21
Nome: <u>Thula da Rocha Nunes</u>	SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA
RG: <u>10.514.4857</u>	Rua Balduino Taques, 969 - Centro 84010-050 - Ponta Grossa - PR



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE:

--

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>16/08/2013</u> ÀS <u>10:30</u> HORAS <u>Marlon K. Brigola</u> Nome: RG: <u>9.754.514-6</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE Odimar Gomes - EPP CNPJ 16.846.813/0001-37
--	---



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE:

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>26/08</u> /2013 ÀS <u>10:45</u> HORAS <u>[Signature]</u> Nome: RG: <u>10 099.999-4</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE 07.540.940/0001-12 F.K.J. CARTUCHOS LTDA. Rua Comendador Miró, 962 - Centro 84010-180 - Ponta Grossa - PR
--	--



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE: <i>GIORGIO DALZIO CARTUCHOS ME</i>

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 30/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <i>06/08</i> /2013 ÀS <i>10:00</i> HORAS <i>Giorgio Dalzios</i> Nome: RG: <i>7 057.160-9</i>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE <i>13.719.011/0001-75</i>
---	--



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE: <i>Aline Alves</i>

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 30/07/2013
-----------------------	--------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <i>16/08/2013</i> ÀS <i>9:40</i> HORAS <i>Aline Alves</i> Nome: RG: <i>30.839.976-9</i>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE CÓDICE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA Fone (42) 3025-5165 CNPJ 11.289.565/0001-57 I.F. 90.500.376-38
--	--



ANEXO VII

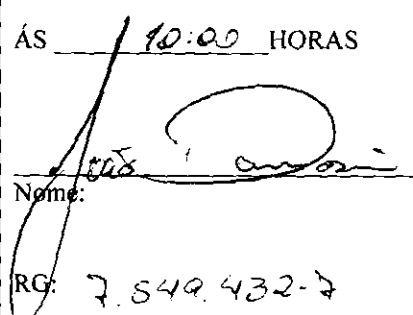
CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE:

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	-----------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>06/08/2013</u> ÀS <u>10:00</u> HORAS  Nome: RG: <u>7.849.432-2</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE <u>16.861.847/0001-09</u>
---	--



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.861.997/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2012
NOME EMPRESARIAL DAMASIO E SILVEIRA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BALDUINO TAQUES	NÚMERO 1906	COMPLEMENTO	
CEP 84.015-255	BAIRRO/DISTRITO ORFAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/08/2013** às **13:56:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



ANEXO VII

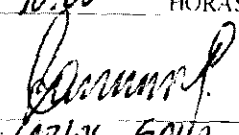
CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPOONENTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA
--

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	-----------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>05.08</u> 2013 ÀS <u>10:00</u> HORAS  Nome: <u>CARLOS GALLO</u> RG: <u>5.649.751-0</u>	CARIMBO DO CNPJ DO PROPOONENTE 06 194 394/0001-42 GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - ME R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107 TÉRREO - CENTRO CEP 85010-230 GUARAPUAVA - PR
---	---



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63



A CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ
A/C – DPTO LICITAÇÕES

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

Proponente: NOVOTNI E FRIGO LTDA ME

CNPJ n.º 12.727.278/0001-44

Insc. Estadual n.º 90.537.224-63

MODALIDADE DATA DA EMISSÃO LICITAÇÃO Nº 007/2013
CONVITE 31/07/2013

ABERTURA: 14/08/2013 HORÁRIO: 14:00HS

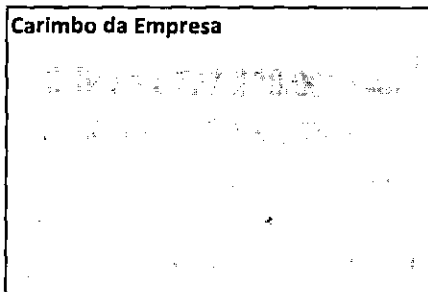
RECEBI O ORIGINAL EM 06/08 /2013 ÀS 09:00 HORAS

A empresa NOVOTNI E FRIGO LTDA ME, comunica que retirou via internet o Edital do Processo Licitatório, Convite Nº 007/2013, com abertura prevista para o dia 14 de agosto de 2013, por favor qualquer informações sobre tal certame, informar no email: contato@wfdist.com.br

Agradecemos vossa atenção,

Ponta Grossa, 6 de Agosto de 2013

Rodrigo Jose Novotni
Representante Legal
RG 7.521.426-0 SSP/PR
CPF: 032.890.849-57



Matriz - Rua: Abílio Holzmann, 1581 – Neves - CEP: 84020-040 - Ponta Grossa/PR
Filial 1 – Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B – São Luiz – CEP: 84.200-000 – Jaguariaíva/PR
Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br -- www.wfdist.com.br



ANEXO VII
CONVITE Nº 008/2013
Recibo de Edital

**Proponente: LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

LICITAÇÃO Nº 007/2013

Modalidade Convite

Data da emissão: 31/07/13

Abertura: 14/08/2013 – Horário: 14:00 hrs

Recebi o original em 08/08/2013

Caroline Trigo Ferreira

RG: 8.630.478-3

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



Novo Responder Pesquisar email Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorias

Pastas
Caixa de Entrada 1073



Simone Simone Bueno Carneiro 17:10
Para: Luiza Taques

Simone
Bueno
Exibir

Lixo 15

Rascunhos 1

Enviados

Excluídos 8

Nova pasta

Date: Thu, 8 Aug 2013 14:20:57 -0300
From: oficio2papelaria@uol.com.br
To: sisibuenocarneiro@hotmail.com
Subject: Solicitação de edital

Visualização...

Documentos 281

Fotos 196

Sinalizadas

Nova categoria

Boa tarde,
solicitamos através desta edital do convite 7/2013 e 8/2013.

aguardo.

Att. Lika

Oficio 2 Papelaria Ltda.
04.026.757/0001-05
Tel:(43)3262-3071.
Assaí - Pr.

Conteúdo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 704	COMPLEMENTO
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/08/2013** às **14:22:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



2013	2000	06.001.12.361.12012-035	103
2013	2010	06.001.12.361.12012-035	104
2013	2020	06.001.12.361.12012-035	107
2013	2030	06.001.12.361.12012-035	121
2013	2040	06.001.12.361.12012-035	141

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 072/2013 PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº. 514/2013

Aos trinta dias do mês de Julho de 2013, eu, OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEI, ESTADO DO PARANÁ, venho através deste, RETIFICAR o Termo de Homologação do Pregão nº. 072/2013, tendo em vista que constou o CNPJ da matriz da Proponente, sob nº. 00.688.075/0001-07, quando deveria constar o CNPJ da filial, sob nº 00.688.075/0002-98.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 639/2013

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 060/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 639/2013 contratação de médico psiquiatra, em favor de CONSULTÓRIO MÉDICO DALMAS E DALMAS S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº. 08.613.946/0001-35, no valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e com fulcro no Art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambei, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido. Carambei, 29 de Julho de 2013.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA 018/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear as Senhoras Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, Ires Regina Gaudêncio da Silva e Terezinha Cristiane da Silva de Matos, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Carambei biênio 2013/2014.

Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA 019/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o Senhor Amadeu Schipanski, do cargo em Comissão de Assessor Contábil Financeiro a partir de 01.08.2013.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Carambei – Estado do Paraná

Carta Convite 007/2013

Tipo: Menor preço

Abertura: 14/08/2013 às 14:00 horas

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor global: R\$ 45.000,00

Maiores informações, bem como a integra do edital estão a disposição no site da ou na Secretaria da Câmara Municipal, sito à Rua da Prata, 99, ou pelo fone: 3231-1668.

Julio Cezar Svieck Fontoura
Diretor da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Carambei – Estado do Paraná

Carta Convite 008/2013

Tipo: Menor preço

Abertura: 14/08/2013 às 10:00 horas

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente de som e imagem para a Câmara Municipal de Carambei.

Valor global: R\$ 10.000,00

Maiores informações, bem como a integra do edital estão a disposição no site da ou na Secretaria da Câmara Municipal, sito à Rua da Prata, 99, ou pelo fone: 3231-1668.

Julio Cezar Svieck Fontoura
Diretor da Câmara Municipal



CPF: 2585369935 (Logout)

[Voltar](#)

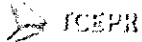
Detalhes processo licitatório

TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Informações Gerais

[TOPO ^](#)

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI



Ano* 2013

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*
Praça Nossa Senhora de Salette s/n -
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Número edital/processo* 062/2013

Descrição Resumida do Objeto* Ex. lei orgânica Aquisição de equipamentos e material de informática para a Câmara Municipal de Carambei.

Buscar

Versão
Versão Mobile

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0100101031010120014490523500

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 45.000,00

Data de Lançamento do Edital 31/07/2013

Data da Abertura das Propostas 14/08/2013

Data Registro

01/08/2013

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ELVIRA BORDINHAO DE ANDRADE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF sob nº 883.033.579-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 1.469.182 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Silvino Pereira da Silva, 915 – Dos Estados – CEP 85035-460 – Guarapuava – Paraná.

PAULO SERGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Max Buck, 92 – Vila Buck – CEP 85035-370 – Guarapuava-Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ nº 06.194.394/0001-42**, com sede e foro em Guarapuava-Pr., à Rua Presidente Getulio Vargas 1107 – Térreo – Centro – CEP 85010-280, sociedade empresarial, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41205199422, por despacho em sessão de 23 de março de 2004 e última alteração em 24 de fevereiro de 2012 sob nº 20120875268, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social e Alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O Capital Social no valor de R\$=25.000,00 (vinte e cinco mil reais), altera-se para R\$=100.000,00 (cem mil reais), mediante aproveitamento da importância de R\$=75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente a Lucros a Disposição da Administração conforme Balanço de 2011, Livro Diário nº 08 transmitido via SPED sob registro de transmissão nº 7B.96.A9.28.EC.53.0D.02.FD.1C.AF.37.DE.19.4B.F4.2C.5E.93-7, e fica assim distribuído entre os sócios:

ELVIRA BORDINHAO DE ANDRADE – com 12 (doze) quotas no valor total de R\$=1.200,00 (mil e duzentos reais);

PAULO SERGIO DE ANDRADE – com 988 (novecentas e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$=98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

Cláusula Segunda – Ingressa na sociedade **MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 652.207.579-20, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.413.071-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

1º Tabelionato de Notas Fone/Fax: (41) 3623-5335 Guarapuava - Paraná	AUTENTICAÇÃO	
	A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.	
	08 AGO, 2013	
	<i>Handwritten signature</i>	
<input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO <input checked="" type="checkbox"/> Mariza Cristina G. Pereira - JURAMENTADA <input type="checkbox"/> Edson Elroy Dias - JURAMENTADO <input type="checkbox"/> Elaine Ap. De Melos Carvalho - JURAMENTADA		

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Clausula Terceira – Retira-se da sociedade a sócia **ELVIRA BORDINHÃO DE ANDRADE**, acima qualificada que cedeu e transferiu suas quotas a sócia ingressante **MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE**, acima já qualificada, cessão por venda, de 12 (doze) quotas no valor de R\$=100,00 (cem reais) cada, no valor total de R\$=1.200,00 (mil e duzentos reais). A sócia retirante dá, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos ao sócio adquirente, assim como também a sociedade, assumindo, estes últimos, as quotas e obrigações perante a sociedade em todos os seus atos.

Cláusula Quarta – A sócia **MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE**, acima já qualificada, adquire do sócio **PAULO SERGIO DE ANDRADE** acima já qualificado, 488 (quatrocentas e oitenta e oito) quotas no valor de R\$=100,00 (cem reais) cada, no valor total de R\$=48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). O sócio dá, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos ao sócio adquirente, assim como também a sociedade, assumindo, estes últimos, as quotas e obrigações perante a sociedade em todos os seus atos.

Cláusula Quinta – Fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:
O capital social no valor de R\$=100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$=100,00 (cem reais) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE – com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais).

PAULO SERGIO DE ANDRADE – com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais).

Clausula Sexta – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

O objeto é: **Fabricação de computadores; comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos, revelações de foto digital e serviços de consultoria em vendas.**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

08 AGO. 2013

Handwritten signature

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELÃO
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
 Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

1º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (42) 3623-5335
Guarapuava - Paraná



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Clausula Sétima – Fica alterado o endereço e a qualificação do sócio **PAULO SERGIO DE ANDRADE**, residente e domiciliado a Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná e casado com comunhão parcial de bens.

Cláusula Oitava – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Nona – Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 652.207.579-20, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.413.071-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro - CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

PAULO SERGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava-Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP**– CNPJ nº 06.194.394/0001-42, com sede e foro em Guarapuava-Pr., à Rua Presidente Getulio Vargas, 1107 - Térreo – Centro – CEP 85010-280, sociedade empresarial, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41205199422, por despacho em sessão de 23 de março de 2004 e ultima alteração em 24 de fevereiro de 2012 sob nº 20120875268, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social e Alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girara sob o nome empresarial de **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA** - EPP

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature of Paulo Sergio de Andrade.

Handwritten signature of Margarida do Rocio Holmann de Andrade.

Handwritten signature of the notary public.

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
 08 AGO. 2013
 Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIAO
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
 Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

Handwritten signature of the notary public over the stamp.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Segunda – A sede e domicilio da empresa na Rua Presidente Getulio Vargas, 1107 - Térreo – Centro – CEP 85010-280 – Guarapuava – Paraná.

Cláusula Terceira – O capital social no valor de R\$=100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$=100,00 (cem reais) cada totalmente integralizadas neste ato sendo R\$=25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País e R\$=75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente a Lucros a Disposição da Administração conforme Balanço de 2011, Livro Diário nº 08 transmitido via SPED sob registro de transmissão nº 7B.96.A9.28.EC.53.0D.02.FD.1C.AF.37.DE.19.4B.F4.2C.5E.93-7, e fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO SERGIO DE ANDRADE – com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais).

MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE – com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula Quarta – O objeto: Fabricação de computadores; comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e revelações de foto digital e serviços de consultoria em vendas.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de março de 2004 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizados, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

1º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (42) 3623-5335
Guarapuava - Paraná

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

08 AGO, 2013

Uffersin

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA
 Edeon Eloy Dias - JURAMENTADO
 Elaine Ae. Da Matos Carvalho - JURAMENTADA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Nona – A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO SERGIO DE ANDRADE** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, alterar endereço, razão social, objeto social, entrada e saída de sócios mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte conforme a Lei complementar 123/06

(Handwritten signatures of the partners)

(Handwritten signatures and initials)

Tabelionato de Notas Fone/Fax: (42) 3623-6335 Guarapuava - Paraná	AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
	08 AGO. 2013 <i>(Handwritten signature)</i> <input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIAO <input checked="" type="checkbox"/> Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA <input type="checkbox"/> Edson Eloy Dias - JURAMENTADO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Guarapuava-PR., 03 de dezembro de 2012.

Ignier

Elvira Bordinhao de Andrade
ELVIRA BORDINHAO DE ANDRADE

Passagem F. ...

Ignier

Margarida do Rocio Holmann de Andrade
MARGARIDA DO ROSCIO HOLMANN DE ANDRADE

Ignier

Paulo Sergio de Andrade
PAULO SERGIO DE ANDRADE



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/12/2012
SOB NÚMERO: 20127900268
Protocolo: 12/790026-8, DE 03/12/2012

Empresário: 41-2-0910442-2
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Rita Aparecida Pacheco

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé:
08 AGO. 2013
Uferren
 Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIAO
 Manza Christina G. Pereira - JURAMENTADA
 Edson Elroy Dias - JURAMENTADO
 Marcos Carvalho - JURAMENTADO



N.H

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.394/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2004
NOME EMPRESARIAL GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.010-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/08/2013** às **15:49:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000632013-14024394

Nome: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/06/2013.

Válida até 08/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mhu

R
CA
Stur
A

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194394/0001-42
Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 SALA 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2013 a 29/08/2013

Certificação Número: 2013073109252036597402

Informação obtida em 06/08/2013, às 15:52:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.394/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:58:44 do dia 21/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2013.

Código de controle da certidão: **77C2.3276.4B5D.B665**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10476765-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.194.394/0001-42

Nome: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA**

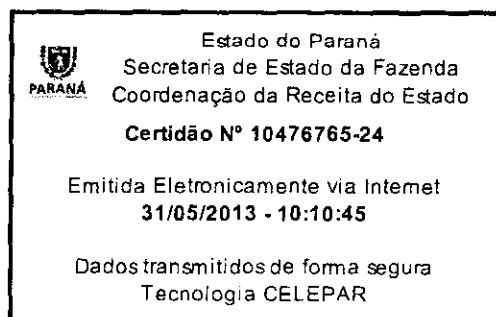
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/09/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 8110 /2013

CONTRIBUINTE:GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ:06.194.394/0001-42

CADASTRO: 2625010

ENDEREÇO:GETULIO VARGAS, PRES., R. 1107 CENTRO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 25 de Julho de 2013

Código de Autenticidade 322590632322590

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Certidão nº: 33350305/2013

Expedição: 30/07/2013, às 11:36:11

Validade: 25/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.394/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten signatures and initials)



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

Rua Pres. Getúlio Vargas, 1107
Centro – CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013
TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

Anexo V - Declaração Trabalhista

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 007/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 007/2013.

Prezados Senhores,

A empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107, Térreo, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Sérgio de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.240.036-0 SSP/PR e do CPF/MF: 584.950.969-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guarapuava-Pr, 14 de Agosto de 2013.


GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42

Paulo Sérgio de Andrade - Sócio Administrador

CPF: 584.950.969-00 - RG: 4.240.036-0 SSP/PR


06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA LTDA - ME

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TÉRREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA



OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITÃO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

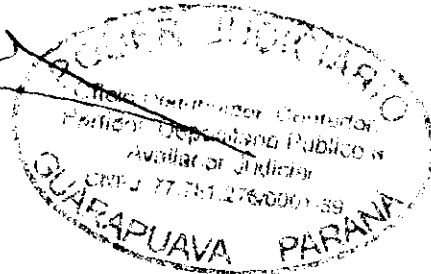
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ 06.194.394/0001-42, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 2 de Julho de 2013

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



	AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
	08 AGO, 2013
	<input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO <input type="checkbox"/> Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA <input checked="" type="checkbox"/> Edson Eloy Dias - JURAMENTADO <input type="checkbox"/> Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

Custas = R\$ 21,87

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.

Handwritten signatures and initials:
la
p
A
7
MLM



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

Rua Pres. Getulio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3623 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-4



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013
TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

PROCURAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107, Térreo, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Sérgio de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.240.036-0 SSP/PR e do CPF/MF: 584.950.969-00, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. CARLOS GALLO, portador da Cédula de Identidade nº 5.649.751-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 914.162.999-04, a quem confere amplos poderes para representar a referida empresa perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ**, no que se referir ao **PROCESSO LICITATÓRIO DO CONVITE nº 07/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, apresentar os Envelopes n. 1 e 2, Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, respectivamente, em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo e interpô-lo; assinar a ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Licitação; praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, podendo confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; assinar o instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços, assinar todas as demais declarações, proposta de preços, carta de credenciamento, carta de solidariedade e demais documentos relativos ao certame, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

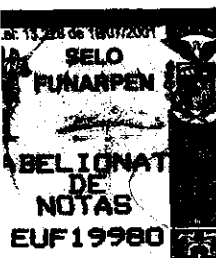
Guarapuava-Pr, 13 de Agosto de 2013.

Paulo Sérgio de Andrade

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42
Paulo Sérgio de Andrade - Sócio Administrador
CPF: 584.950.969-00 - RG: 4.240.036-0 SSP/PR

Handwritten signatures and stamps, including a large arrow-shaped stamp that says "NÃO RECONHECIDA A FIRMA DO TABELADO" (Signature not recognized).

Reconhecimento por semelhança(s) a(s) firma(s)
Paulo Sérgio de Andrade
13 AGO. 2013
Em testº _____ da verdade.



Wilson Eloy Dias
Escrivente

06 194 394/0001-42
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME
R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO
CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ERANCIOS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

430942317

430942317

CIADANIA DE PARANAI

SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
ETQ42363

1.º Tabelião
Telefax: (41) 3623-8333
GUARAPUAVA - PR

AUTENTICACAO
A presente fotocópia é
idêntica ao original por
mim conferido. Dou fé

16 JUL 2013

Carlos Alberto Bruch Pereira
TABELIÃO
 Mariza Conceição G. Peróza
ESCREVENTE
 Erisol Ely Dias - ESCREVENTE



Handwritten signatures and initials:

- A large handwritten signature resembling 'A'.
- A signature resembling 'Lia'.
- A signature resembling 'Erisol'.
- A handwritten '5'.
- Large handwritten initials 'MB' and 'X'.
- A handwritten 'P'.



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

Rua Pres. Getulio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622-9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-43



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013
TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA
FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 007/2013

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELONAT DE NOTAS EUF 19981	Tabelionato de Notas Fone/Fax: (42) 3623-5335 GUARAPUAVA - PR	Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) <i>Paulo Sérgio de Andrade</i> 13 AGO. 2013 Em testº da verdade.
	<i>Paulo Sérgio de Andrade</i>	

Edson Eloy Dias
Escrivente

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 007/2013.

Prezados Senhores,

A empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107, Térreo, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Sérgio de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.240.036-0 SSP/PR e do CPF/MF: 584.950.969-00, participante da Licitação nº 007/2013, modalidade CONVITE, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para fins de aplicação dos procedimentos definidos nos artigos 42 e 43, §§ 1º e 2º, da Lei referida lei.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava-Pr, 14 de Agosto de 2013.

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA LTDA - ME

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TÉRREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42

Paulo Sérgio de Andrade - Sócio Administrador

CPF: 584.950.969-00 - RG: 4.240.036-0 SSP/PR

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0519942-2	CNPJ 06.194.394/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2004	Data de Início de Atividade 23/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107-TÉRREO, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-280			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, APARELHOS CELULARES, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS, REVELAÇÕES DE FOTO DIGITAL E SERVIÇOS E CONSULTORIA EM VENDAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO SERGIO DE ANDRADE 584.950.969-00	50.000,00	SOCIO	Administrador
MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE 662.207.579-20	50.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/12/2012	Número: 20127900268	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

GUARAPUAVA - PR, 16 de julho de 2013

13/397332-8



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
EUFI9452

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

08 AGO 2013

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO
 Manza Christina G. Pereira - JURAMENTADA
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
 Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

1º Tabelião
Fone/Fax: (42) 3623-53...
Guarapuava - Paraná

Assinaturas manuais:
Rita Antonia Paschoa
RG 4.574.884-9 PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90304882-42	06.194.394/0001-42	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107, TERREO - CENTRO - CEP 85010-280**
FONE: (42) 3622-9796 - FAX: (42) 3622-9796
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 11 DO MES+1, DESDE 01/2011**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	584.950.969-00	PAULO SERGIO DE ANDRADE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	652.207.579-20	MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/08/2013.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90304882-42

Emitido Eletronicamente via Internet
17/07/2013 15:58:06

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 471

LIVRO 05

PROTOCOLO Nº 24/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ/CIC 06.194.394/0001-42

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

3394- 0242- 0451- 0461- 0469- 0471- 0520- 1133- Fabricação de equipamentos de informática; comércio atacadista e varejista de equipamentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos, revelações de foto digital e serviços de consultoria em vendas.

PARA LOCALIZAR-SE À GETULIO VARGAS, PRES., R.

Nº 1107 SALA -

BAIRRO CENTRO

VILA

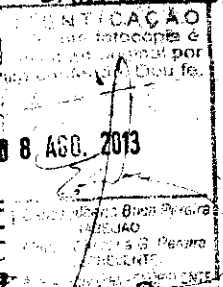
DISTRITO SEDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26250-1

DATA VALIDADE

Indeterminada

OBSERVAÇÃO



Guarapuava, 15/04/2013

Anderson Luis Neitzke

SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

Adão Alcione Monteiro

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



Recibo de Retirada do Edital da Carta Convite nº 007/2013

De: **Carlos Paraná - Guarapuava - Mape - Sisterpel** (financas_gpva@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 5 de agosto de 2013 13:17:27

Para: **cmc@camaracarambei.pr.gov.br** (cmc@camaracarambei.pr.gov.br)

1 anexo

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL CONVITE 007-2013 - CAMARA
CARAMBEI.pdf(309,0 KB)

bom dia

Encaminhamos em anexo, Recibo de Retirada do Edital da Carta Convite nº 007/2013, promovido pela Câmara Municipal de Carambeí, com data de abertura em 14 de agosto de 2013 as 14:00 horas. Favor confirmar o recebimento deste e-mail para fins de comprovação do nosso interesse de participação no referido processo licitatório,

Atenciosamente,

Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 - Térreo - Centro
CNPJ: 06.194.394/0001-42

-----Carlos Gallo-----
-----Analista de Licitações-----
----- (42) 3622 9796-----
-----Guarapuava - Paraná-----



ANEXO VII

CONVITE Nº 007/2013

RECIBO DE EDITAL

PROPONENTE:
**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA
LTDA**

LICITAÇÃO Nº 007/2013	MODALIDADE CONVITE	DATA DA EMISSÃO 31/07/2013
-----------------------	-----------------------	-------------------------------

ABERTURA: 14/08/2013	HORÁRIO: 14:00HS
----------------------	------------------

RECEBI O ORIGINAL EM <u>05/08</u> /2013	CARIMBO DO CNPJ DO PROPONENTE
ÁS <u>10:00</u> HORAS	06 194 394/0001-42
Nome: <u>CARLOS GALLO</u>	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME
RG: <u>5-649.751-0</u>	R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107 TÉRREO - CENTRO CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Carambeí 14 de Agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: **CONVITE N° 007/2013**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite n° 007/2013.

TERMO DE RENÚNCIA
(Lei Federal n° 8.666/93, art. 43, III)

O LICITANTE Sul Mídia Informática Ltda por seu representante legal Sr. Sérgio Alberto Niemietz abaixo assinado, participante da Licitação n° 008/2013 modalidade Convite instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí – Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) licitante habilitada(s).

Carambeí, em 14 de Agosto de 2013.

Atenciosamente

Ponta Grossa, em 14 de Agosto de 2013.



Diretor e/ ou Representante Legal

Sul Mídia Informática Ltda – CNPJ: 03.082.514/0001-21

Sérgio Alberto Niemietz

CPF: 244.809.599-04 RG: 1.777.223

Órgão Expedidor - SSP

A CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – PARANÁ

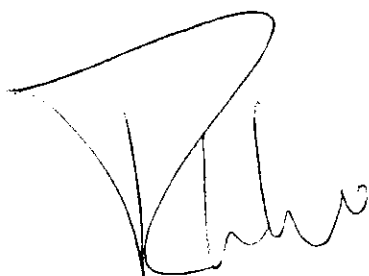
A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF. CONVITE Nº 007/2013

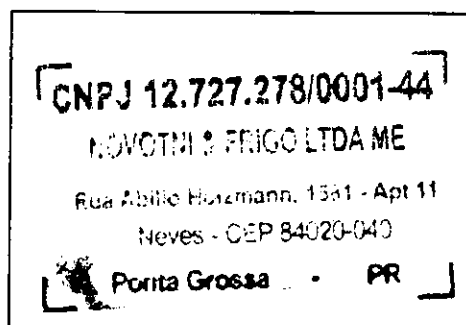
TERMO DE RENUNCIA (LEI FEDERAL Nº8666/93, art.43, III)

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, com sede na Rua Abílio Holzmann, 1581, Bairro Neves, situada no município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, para fins da participação da Licitação na modalidade Convite 007/2013, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, **DECLARA** que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso de procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes das propostas das licitantes habilitadas.

Ponta Grossa, 14 de Agosto de 2013.



Rodrigo Jose Novotni
Representante Legal
RG 7.521.426-0 SSP/PR
CPF: 032.890.849-57





GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

Rua Pres. Getulio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9799
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013
TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”**

Anexo II - TERMO DE RENÚNCIA
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 007/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 007/2013.

Prezados Senhores,

A empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107, Térreo, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Sérgio de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.240.036-0 SSP/PR e do CPF/MF: 584.950.969-00, participante da Licitação nº 007/2013, modalidade CONVITE, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí - Paraná, declara, na forma e sob penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a licitante que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das propostas das licitante habilitadas.

Guarapuava-Pr, 14 de Agosto de 2013.


GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42

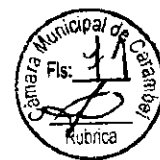
Paulo Sérgio de Andrade - Sócio Administrador
CPF: 584.950.969-00 - RG: 4.240.036-0 SSP/PR

06 194 394/0001-42

**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TÉRREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44**

1. **RODRIGO JOSE NOVOTNI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no dia 27/04/1981, portador do CPF, nº 032.890.849-57 e carteira de identidade civil nº. 7.521.426-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Abílio Holzmann, nº. 1581, Apto 11 – Neves, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-040, Empresário **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**, com sede na Rua Abílio Holzmann, nº. 1581, Apto 11 – Neves, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-040, com inscrição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41106912651 em 21/10/2010, inscrita no Cnpj nº 12.727.278/0001-44, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL**, uma vez que admitiu a sócia **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada, sob Regime Parcial de Bens, nascida na cidade de Campinas, Estado do São Paulo em 27/03/1981, Tecnóloga em Alimentos, CPF nº. 033.435.589-31 e carteira de identidade civil nº. 7.656.747-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua Abílio Holzmann, nº. 1581, Apto 11 – Neves, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP. 84020-040, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME** e terá sede à Rua Abílio Holzmann, nº. 1581, Apto 11 – Neves, nesta cidade de Ponta Grossa Estado do Paraná, CEP. 84020-040.

2ª O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue: **RODRIGO JOSÉ NOVOTNI**, 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma e 50% do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) sendo este referente da Transformação do Requerimento do Empresário **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**; **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, 5.000,00 (Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma e 50% do capital, que integraliza neste ato o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) em moeda corrente do País.

3ª O objeto será: Serviços de Apoio Administrativo a Empresas; Comércio Varejista de Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Artigos de Limpeza Doméstica; Comércio Varejista de Artigos Descartáveis; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Janeiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44**

7ª Fica investido na função de administrador o Sr. RODRIGO JOSE NOVOTNI, ao qual compete, privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fianças ou cauções de favor.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

09ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Ponta Grossa, 21 de Janeiro de 2011

RODRIGO JOSE NOVOTNI

AMANDA FRIGO NOVOTNI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2011
SOB NÚMERO: 4120697/2011
Protocolo: 11/1758750, DE 25/01/2011

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME.

CNPJ: 12.727.278/0001-44



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Primeira Alteração Contratual

RODRIGO JOSE NOVOTNI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, portador do RG 7.521.426-0 SSP/PR e C.P.F. 032.890.849-57 e **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, portadora do RG 7.656.747-6 SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME.** Com sede e foro à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41206973971 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolvem alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: CONSTITUIÇÃO DE FILIAL: Fica constituída uma filial a Rua Pedro Ferreira Mendes, S/N, Em frente ao nº 99, São Luiz, CEP 84200-000 em Jaguariaíva - PR. /

Cláusula Segunda: MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE: O ramo de atividade passa para a prestação de serviços de apoio administrativo a empresas, comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, materiais de construção, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, artigos de papelaria, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), material elétrico material de higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis e de móveis para escritórios.

Cláusula Terceira: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: A sócia **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, já qualificada, cede e transfere, neste ato, por venda, a vista, 3.000 (três mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil) reais ao sócio **RODRIGO JOSE NOVOTNI**, já qualificado, dando plena e geral quitação das quotas vendidas e transferidas. /

Cláusula Quarta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor
RODRIGO JOSE NOVOTNI	8.000	80	R\$ 8.000,00
AMANDA FRIGO NOVOTNI	2.000	20	R\$ 2.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula Quinta: A administração da Sociedade compete a ambos os sócios quotistas, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrarem os negócios sociais com a cláusula "ad negotia",

[Handwritten signatures and stamps]



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME.

CNPJ: 12.727.278/001-44

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Primeira Alteração Contratual

observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad iudicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

Cláusula Sexta: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

Lavrado em quatro vias de igual forma e teor, assinadas por todos os sócios.

Ponta Grossa - PR, 07 de janeiro de 2013.

Rodrigo Jose Novotni

Amanda Frigo Novotni



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2013
SOB NÚMERO: 20130458998
Protocolo: 13/045899-6, DE 22/01/2013

SEBASTIÃO MÓTTA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2013
SOB NÚMERO: 41901317679
Protocolo: 13/045899-6, DE 22/01/2013

SEBASTIÃO MÓTTA
SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.727.278/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2010
NOME EMPRESARIAL NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORKFLOW CONSULTORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R ABILIO HOLZMANN	NÚMERO 1581	COMPLEMENTO APT 11	
CEP 84.020-040	BAIRRO/DISTRITO NEVES	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/08/2013** às **08:36:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Handwritten signatures and initials.

Handwritten initials.

Handwritten signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000492013-14024278

Nome: NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

CNPJ: 12.727.273/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

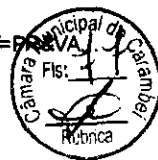
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2013.

Válida até 14/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12727278/0001-44
Razão Social: NOVOTNI E FRIGO LTDA ME
Nome Fantasia: WORKFLOUW CONSULTORIA
Endereço: R ABILIO HOLZMANN 1581 APT 11 / NEVES / PONTA GROSSA / PR / 84020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2013 a 14/08/2013

Certificação Número: 2013071608423811750216

Informação obtida em 16/07/2013, às 08:42:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVO NI & FRIGO LTDA - ME
CNPJ: 12.721.278.001-44

Resaldado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aplicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 08:27:19 do dia 24/07/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/01/2014.
 Código de controle da certidão: 6F2B.AC43.1D3E.77E4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10623109-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.727.273/0001-44

Nome: **NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME**

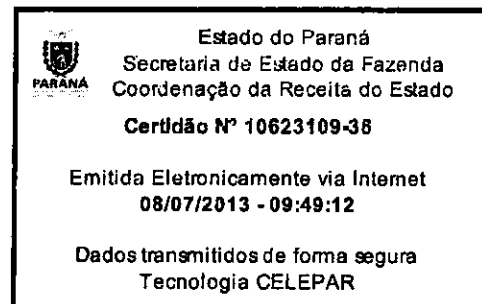
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/11/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials:
A
g
9

Handwritten signature:
NM

Handwritten signature:
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:43830/2013

CGM.....: 12727278000144
CNPJ / CPF.....:12.727.278/0001-44
Nome.....:NOVOTNI & FRIGO LTDA.

Endereço/Número.....:ABILIO HOLZMANN 1581
Bairro.....:DOS NEVES
Complemento.....:APTO 11
Município.....:PONTA GROSSA

UF.....: PR CEP....: 84020040

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 19/07/2013.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:703266570703266



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.727.278/0001-44
Certidão n°: 31979328/2013
Expedição: 26/06/2013, às 14:35:19
Validade: 22/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.727.278/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – PARANÁ

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF. CONVITE Nº 007/2013

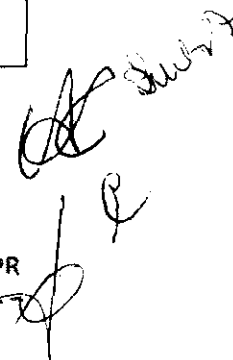
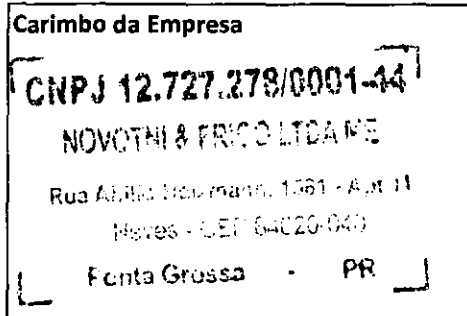
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, com sede na Rua Abílio Holzmann, 1581, Bairro Neves, situada no município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo a condição de aprendiz.

Ponta Grossa, 14 de Agosto de 2013.



Rodrigo Jose Novotni
Representante Legal
RG 7.521.426-0 SSP/PR
CPF: 032.890.849-57



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
distribuidorpg@interponta.com.br
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVOTNI E FRIGO LTDA ME

CNPJ 12.727.278/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 2 de Julho de 2013

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR

DR. WILSON WAGNER RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

A CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – PARANÁ

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF. CONVITE Nº 007/2013

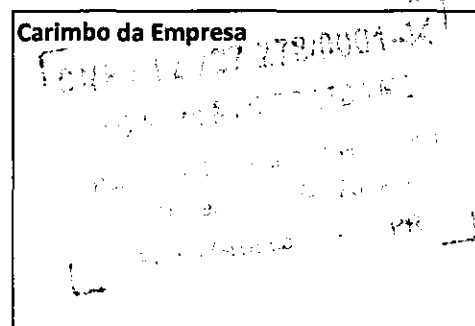
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, com sede na Rua Abílio Holzmann, 1581, Bairro Neves, situada no município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Grossa, de 14 de Agosto de 2013.



Rodrigo Jose Novotni
Representante Legal
RG 7.521.426-0 SSP/PR
CPF: 032.890.849-57





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0697397-1	12.727.278/0001-44	21/10/2010	19/10/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ABILIO HOLZMANN, 1581-APT 11, NEVES, PONTA GROSSA, PR, 84.020-040

Objeto Social
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; ARTIGOS DESCARTAVEIS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL); MATERIAL ELETRICO; MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETROPORTATEIS E DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS.

Capital: RS (DEZ MIL REAIS)	10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: RS (DEZ MIL REAIS)	10.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RODRIGO JOSE NOVOTNI 032.890.845-57	8.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AMANDA FRIGO NOVOTNI 033.435.589-31	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 05/02/2013 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 1 - NIRE: 41 9 0131767-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RODRIGO FERREIRA MENDES, S/Nº EM FRENTE AO Nº 99, SAO LUIZ, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000, BRASIL
 PONTA GROSSA - PR. 03 de julho de 2013



Smotta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



[Assinaturas manuais]



SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ MF Nº 03.082.514/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SERGIO ALBERTO NIEMIETZ, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 1680 - Órfãs - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84015.020, portador da Carteira de Identidade CIVIL RG nº 1.777.223, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 244.809.599.04 e **GIOVANA NIEMIETZ**, brasileira, maior, solteira, nascida em 25/02/1976, do comércio, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 1680 - Órfãs - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84015.020, portadora da Carteira de Identidade CIVIL RG nº 6.300.949.0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 019.187.059.50, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Balduino Taques nº 1255 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010.050, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.040.867.48 em 08/04/1999, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **GIOVANA NIEMIETZ**, passa a ser, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, passando a usar o nome de **GIOVANA NIEMIETZ WAGNER**, conforme certidão de casamento nº 019756-Livro D-114-Folha 035 do Cartório Sant'Ana 1º Ofício do Registro Civil de Ponta Grossa - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade será regida pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitada, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Balduino Taques nº 1255 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010.050,

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz, nestes casos por decisão unânime dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - A atividade empresarial é: **Comércio de suprimentos, equipamentos, acessórios e periféricos de informática; comércio de software de informática e prestação de serviços de assistência técnica em computadores.**

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Abril de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, fica assim distribuído:





SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ MF Nº 03.082.614/0001-21
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
SERGIO ALBERTO NIEMIETZ	90.000	90.000,00
GIOVANA NIEMIETZ WAGNER	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro - Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo - O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único - Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato o comprovante do depósito em favor do juízo de execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao sócio: **SERGIO ALBERTO NIEMIETZ**, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE**, administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo - Fica facultado ao **ADMINISTRADOR**, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Terceiro - É vedado ao sócio **ADMINISTRADOR**, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis.



duvidas



REPUBLICA
DO BRASIL

SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPR

CNPJ MF Nº 03.082.514/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal título de Pró-Labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O exercício social começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados pra compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrario, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art 1.071 e 1.078 CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelo sócio que reúna a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio refrante falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade levantado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Será observado o disposto no art 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único - Será liquidante o socio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.



[Handwritten signatures and initials]



SUL MIDIA INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ MF N° 03.082.514/0001-21
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Declaram, para os fins do art 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) esta enquadrada na situação de empresa de pequeno porte
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º da mesma Lei.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

PONTA GROSSA, 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

Sérgio Alberto Niemietz
SÉRGIO ALBERTO NIEMIETZ

Giovana Niemietz Wagner
GIOVANA NIEMIETZ WAGNER



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2004
SOB NÚMERO 2004015645-1
Protocolo: 04/015645-1

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUL MIDIA INFORMATICA LTDA EPP

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Maria Thereza Lopes Salomão
[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LIMITADA:
SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP



JUNTA COMERCIAL

SERGIO ALBERTO NIEMIETZ, brasileiro, natural de Guarapuava/PR, nascido no dia 23/01/1958, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, à Av. Anita Garibaldi, Condomínio Residencial Parque dos Príncipes, Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-904, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.777.223-SSP/PR e CPF nº 244.809.599-04; e **GIOVANA NIEMIETZ WAGNER**, brasileira, natural de Ponta Grossa, nascida no dia 25/02/1976, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, à Rua Rio Grande do Sul, nº 1931, Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-020, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.300.949-0-SSP/PR e CPF nº 019.187.059-50, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.2.0408674-8, em sessão de 08/04/1999, e inscrita sob CNPJ/MF nº 03.082.514/0001-21, com sede e foro à Rua Balduino Taques, nº 969, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-050, de comum acordo **RESOLVEM**, promover alterações com base nas condições e cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: A sócia **Giovana Niemietz Wagner** retira-se da sociedade limitada, transferindo por venda a totalidade de suas quotas integralizadas que possui em moeda corrente do País, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia ingressante **Thais Ansiutti**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida no dia 18/03/1993, solteira, emancipada, estudante, residente e domiciliada à Av. Anita Garibaldi, 1771 Condomínio Residencial Parque dos Príncipes, Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.015-904, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.569736-4-SSP/PR, e CPF/MF. nº 046.307.359-25, dando plena, geral e rasa quitação das quotas cedidas.

Clausula Segunda: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR. R\$
Sergio Alberto Niemietz	90.000	90,00	90.000,00
Thais Ansiutti	10.000	10,00	10.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

Clausula Terceira: A administração da sociedade limitada cabe aos sócios **Sergio Alberto Niemietz e Thais Ansiutti**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Quarta: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LIMITADA:
SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA - EPP



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

E por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em
4 (quatro) vias de igual teor e forma.

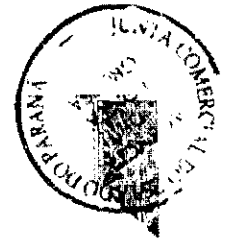
Ponta Grossa/PR, 01 de setembro de 2010.




SERGIO ALBERTO NIEMIETZ


GIOVANA NIEMIETZ WAGNER



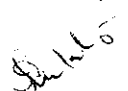

THAIS ANSIUTTI

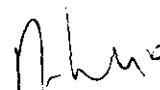


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2010
SOB NÚMERO: 20109833503
Protocolo: 10/983350-3, DE 22/10/2010

Empresa: 41.2 0405674-8
SUL MIDIA INFORMÁTICA LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.082.514/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/1999
NOME EMPRESARIAL SUL MIDIA INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUL MIDIA INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BALDUINO TAQUES	NÚMERO 969	COMPLEMENTO	
CEP 84.010-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/08/2013** às **11:43:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000312013-14024514

Nome: SUL MIDIA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.082.514/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/04/2013.

Válida até 05/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03082514/0001-21
Razão Social: SUL MIDIA INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA BALDUINO TAQUES 1255 / CENTRO / PONTA GROSSA /
PR / 84010-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2013 a 22/08/2013

Certificação Número: 2013072413523036444130

Informação obtida em 08/08/2013, às 11:45:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUL MIDIA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.082.514/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

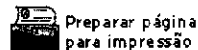
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:23:55 do dia 16/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2014.
Código de controle da certidão: **87B2.2A2F.6CFE.2DA9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials, including a large 'Ca' at the top, a signature below it, and several other initials and signatures at the bottom right.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10648634-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.082.514/0001-21

Nome: **SUL MIDIA INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/11/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:47554/2013

CGM.....: 3082514000121
CNPJ / CPF.....:03.082.514/0001-21
Nome.....:SUL MIDIA INFORMATICA LTDA

Endereço/Número.....:BALDUINO TAQUES 969
Bairro.....:ZONA CENTRAL
Complemento.....:
Município.....:PONTA GROSSA UF.....: PR CEP....: 84010050

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA,08/08/2013.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:657130458657130

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL MIDIA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.082.514/0001-21

Certidão n°: 33786786/2013

Expedição: 08/08/2013, às 11:51:04

Validade: 03/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL MIDIA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.082.514/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carambeí, 14 de Agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: **CONVITE N° 007/2013**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite n° 007/2013.

Empresa Sul Mídia Informática Ltda, inscrita no CNPJ n° 03.082.514/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr Sérgio Alberto Niemietz, portador da Carteira de Identidade n° 1.777.223 e do CPF n° 244.809.599-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ponta Grossa, em 14 de Agosto de 2013.


Representante Legal

Sul Mídia Informática Ltda – CNPJ: 03.082.514/0001-21

Sérgio Alberto Niemietz

CPF: 244.809.599-04 RG: 1.777.223 SSP

Órgão Expedidor - SSP





ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
distribuidorpg@interponta.com.br
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUL MIDIA INFORMATICA LTDA

CNPJ 03.082.514/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 31 de Julho de 2013

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

Rosana Wagner
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR

DR. WILSON WAGNER RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

RECIBO DE RECEBIMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

11/08/2013

ANDRÉ CORDEIRO

FILIAÇÃO
LAERCIO CORDEIRO
CELIA MARIA DA SILVA CORDEIRO

NATURALIDADE
IBAITI/PR

COMARCA-IBAITI/PR, SEDE
CIVIL
CIVIL
CIVIL

ASSINATURA DO TITULAR
ANDRÉ CORDEIRO

POLEGAR DIREITO

Carteira Nacional de Identificação

ASSINATURA DO TITULAR
ANDRÉ CORDEIRO

LEI Nº 7.116 DE 2006

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Min 2002

www.cpf.gov.br

14/08/2013

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



**LOPE Nº: 01 – HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PROCESSO DE LICITAÇÃO**

ITEM Nº 007/2013

**TURA: 14 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:00 H.
ANTE: SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA
BALDUINO TAQUES Nº 969 CEP: 84010-050
RO-PONTA GROSSA-PR**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sector de Protocolo
Processo sob nº 10.132.13
Em 14 de Agosto de 2013 às 13:43h

Delega



**LOPE Nº: 01 – HABILITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 007/2013
DATA: 14 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:00 H.
ANTE: SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA
RUA BALDUINO TAQUES Nº 969 CEP: 84010-050
RO-PONTA GROSSA-PR**

Handwritten: 10/08/2013
Setor de TI
Câmara Municipal de Carambeí
Em 14 de Agosto de 2013 às 13:45h
procedo sob nº 007/2013



MUNICÍPIO DE CARAMBEI
PARANÁ

CARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
PROCESSO DE LICITAÇÃO – CGNVITE Nº 007/2013
HORA: AS 14:00H DO DIA 14/08/2013
OBJETO: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
ITEM 01 – HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE PROTOCOLO

Selo nº 007/2013

14/08/2013

Diretor



ENVELOPE nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL CONVITE Nº 007/2013

Protocolo: até 14/08/2013 as 13h45min

Data da Abertura: 14/08/2013 as 14h00min

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

Rua Presidente Getulio Vargas, 1107 – Terreo – Guarapuava-Pr

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Telefone: 42 3622 9796

e-mail: financas_gpva@hotmail.com

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente de informática

Protocolo nº 108/2013
Em 14/08/2013 às 15:35
Câmara Municipal de Carambei
Setor do Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br

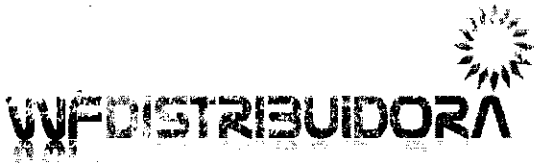


PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013

ATA 01 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE QUE TRATA O CONVITE Nº 007/2013 - PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada através da portaria 017/2013 com a presença dos membros Senhores: LUIZ AFONSO FREYTAG, Presidente, SIMONE BUENO CARNEIRO (secretária) e Terezinha Cristiane Silva de Matos e ainda a procuradora Jurídica da Casa, Grazielle Hyczy Lisboa, e o Assessor Jurídico Senhor Rubens Teles Florenzano, objetivando promover a abertura do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 007/2013. O Presidente declarou aberto o primeiro ato, comunicando que o edital foi devidamente publicado no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 01 de agosto, bem como publicado no diário oficial do município, edição número 236, do dia 01 de agosto. Foram convidadas as empresas: PC Tronic, CNPJ: 08.320.961/0002-76, Marins e Marins Informática Ltda., CNPJ: 07.457.398/0001-39, Solo Info Ltda, CNPJ: 3.750.282/0001-32, Sul Midia Informática Ltda, CNPJ: 03.082.514/0001-21 Pennainfo Equipamentos de Informática Ltda ME, CNPJ 11.537.715/0001-02, Guimarães Microcomputadores, CNPJ: 78.728.375/0001-60. Retiraram o edital as empresas: Odimar Gomes EPP, CNPJ: 16.846.813/0001-37, FKJ CARTUCHOS LTDA, CNPJ: 07.540.940/0001-12, Giovani Dalzoto Cartuchos ME, CNPJ: 13.719.011/0001-75, Códice Papelaria e Informática Ltda, CNPJ: 90.500.376-38, Guarapuava Centro Digital de Informática ME, CNPJ: 06.194.394/0001-42, NOVOTNI E FFRIGO LTDA ME, CNPJ: 12.727.278/0001-44. Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática, CNPJ: 13.258.144/0001-94, Ofício 2 Papelaria, CNPJ: 04.026.757/0001-05 e Damasio e Silveira Ltda ME, CNPJ: 16.861.997/0001-04. Os envelopes foram devidamente protocolados conforme prevê o edital e apresentaram as propostas as seguintes empresas: Sul Midia Informática, Novotni e Ffrigo LTDA ME, Guarapuava Centro Digital de Informática ME. Os representantes das empresas Guarapuava Centro Digital de Informática ME e NOVOTNI E FFRIGO LTDA ME, solicitaram que constasse em ata que os envelopes da empresa Sul Mídia Informática não estavam devidamente lacrados. Os documentos de habilitação foram devidamente rubricados pelos presentes e as empresas Sul Midia Informática, NOVOTNI E FFRIGO LTDA ME, Guarapuava Centro Digital de Informática ME, foram declaradas habilitadas. Todas as empresas apresentaram o termo de renúncia devidamente assinado e o Senhor Presidente declarou encerrado o primeiro ato, convocando os membros e os presentes para, procederem à abertura dos envelopes referentes à PROPOSTA DE PREÇOS, que trata o Convite nº 007/2013 no dia 14 de agosto de 2013. E, para constar, eu Simone Bueno Carneiro, designada como Secretária neste procedimento licitatório, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes.

Nome	Assinatura
Luiz Afonso Freytag Presidente	
SIMONE BUENO CARNEIRO Secretária	
Terezinha Cristiane Silva de Matos Membro	
Grazielle Hyczy Lisboa	



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

IE: 90.537.224-63



A CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – PARANÁ

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF. CONVITE Nº 007/2013

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme Anexo I da Carta Convite Nº007/2013.

REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Jose Novotni Cargo: Diretor

IDENTIDADE: 7521426-0

CPF: 032.890.849-57

ENDEREÇO: Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B- São Luís – CEP: 84200-000, Jaguariaíva / PR

TELEFONE: (43) 3535-1386 / (42) 9147-3730.

E-MAIL: contato@wfdist.com.br

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – AG: 0392 - CC: 1229-4 Variação 003

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	2	unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MONO LASERJET - DNF (scanner/printer/fotocópia) -e-branco: até 26 ppm; • Velocidade de impressão: em preto saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s • Resolução de impressão: at 600 x 600 x 2 dpi; digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF -e-branco: até 1200 x • Resolução de cópia (imagens em preto 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias -e-branco): 203 x 196 dpi; discagem • Resolução de fax (em preto rápida de fax, máx. números: 120 números • Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100 • Ciclo de serviço (mensal): at 8.000 páginas • Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC (±10%), 50/60 Hz (±2 Hz)	HP	LASERJET M1536DNF	R\$ 1.305,00 MIL TREZENTOS E CINCO REAIS	R\$ 2.610,00

Matriz - Rua: Abílio Holzmann, 1581 – Neves - CEP: 84020-040 - Ponta Grossa/PR

Filial 1 – Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B – São Luiz – CEP: 84.200-000 – Jaguariaíva/PR

Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br www.wfdist.com.br

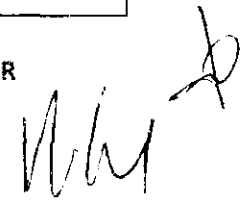
[Handwritten signatures and initials]

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	1	unid	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COLOR LASERJET (scanner/printer/fotocópia)</p> <p>Velocidade de impressão: até 14 ppm em preto, até 14 ppm em cores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução de digitalização: at 1.200 x 1.200 dpi (hardware) • Resolução de cópia: at 600 x 600 dpi; N m. máx. cópias: 99 cópias • Conexão padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta host USB, 1 porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 conexão Wi-Fi 802.11b/g/n sem fio • Ciclo de serviço (mensal): at 30.000 páginas • DIGITALIZAÇÃO EM CORES Sim <p>esa, ADF • TIPO DE DIGITALIZAÇÃO De m</p>	HP	LASERJET COLOR PRO N276NW	R\$ 1.625,00 MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS	R\$ 1.625,00 MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS
3	5	unid	<p>IMPRESSORA MONO LASERJET (PRINTER)</p> <p>Velocidade de impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução de impressão: at 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) • Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Wi-Fi • Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Wi-Fi • Ciclo de serviço: at 5.000 páginas <p>- Carta, Ofício, executivo, • TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS</p> <p>cartões postais, envelopes (nº. 10, Monarch)</p> <p>- 10%, 60 Hz (+/- 2 • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- Hz)</p>	SAMSUNG	ML-2165W	R\$ 435,00 QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	R\$ 2.175,00
4	1	unid	<p>Scanner de mesa automático, até 50 páginas no alimentador de folhas automático ADF.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escaneie até 8 páginas por minuto (ou 4 imagens por minuto) usando o ADF duplex. • Resolução de hardware: 2400 x 2400 dpi • Resolução da Digitalização, Óptica: 2400 dpi • Níveis de Escala de Cinza: 256 níveis de cinza • Velocidade de Digitalização, Pré-visualização: 7 segundos • Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0) 	HP	SCANJET 5590	R\$ 1.260,00 MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS	R\$ 1.260,00
5	1	unid	<p>TV MONITOR LED 24": TV e Monitor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Design clean • Controle remoto incluso • DVI2, Vídeo componente, Vídeo Composto, USB • Conexões: HDMI 	LG	M2631D	R\$ 775,00 SETECENTOSE SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 775,00

Matriz - Rua: Abílio Holzmann, 1581 - Neves - CEP: 84020-040 - Ponta Grossa/PR

Filial 1 - Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - São Luiz - CEP: 84.200-000 - Jaguariaíva/PR

Fone: (43) 3535-1386 - e-mail: contato@wfdist.com.br - www.wfdist.com.br



Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
			(Quickview), D-Sub, Áudio in, H/P (Fones de ouvido). <ul style="list-style-type: none"> Alta qualidade de imagem com maior ângulo de visão de até 178º/178º Acessórios: Controle Remoto, pilhas, cabo de força, adaptador, suporte e manual do usuário. 				
6	3	unid	COMPUTADOR COMPLETO i7-3770 8M Cache, 3.40 GHz) <ul style="list-style-type: none"> Terceira geração de processadores Intel Core i*** Memória: 8GB DDR3 HDD 1 TB -RW • Driver DVD Rede 10/100/1000 1 Porta PS/2 mouse 1 Porta PS/2 teclado 1 Porta Audio 1 Porta HDMI Porta VGA • 1 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais Cor: Preto Frontal : Preto piano Teclado Mouse Caixa de som • Widescreen BLACK PIANO • Monitor 20" LED HD 1600:900 OS: Sistema Operacional: Windows 7 Professional e Office 10 Home and Busines 	GABINETE - WISECASE PLACA MÃE - ASROCK PROCESSADOR - INTEL MEMORIA - KINGSTON HARD DISK - WESTERN DIGITAL MONITOR - LG	GABINETE - FT-401 PLACA MÃE - H61M-HVS PROCESSADOR - I7-3770 MEMORIA - KVR1333DBN9/8G HARD DISK - WD10EZEX MONITOR - E2011P	R\$ 2.960,00 DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS	R\$ 8.880,00
7	7	unid	COMPUTADOR COMPLETO i3-3220 (3M Cache, 3.30 GHz) • i3 <ul style="list-style-type: none"> Memória: 4GB DDR3 mínimo de 500 GB • HDD -RW • Driver DVD Rede 10/100/1000 1 Porta PS/2 mouse 1 Porta PS/2 teclado 1 Porta Audio 1 Porta HDMI 1 Porta VGA USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais • 6 Portas Cor: Preto Frontal : Preto piano Teclado Mouse Caixa de som Monitor 20" LED HD 1600:900 Widescreen BLACK PIANO OBS: Sistema Operacional: Windows 7 Professional e Office 10, Home and Business 2. 	GABINETE - WISECASE PLACA MÃE - ASROCK PROCESSADOR - INTEL MEMORIA - MARKVISION HARD DISK - WESTERN DIGITAL MONITOR - LG	GABINETE - FT-401 PLACA MÃE - H61M-HVS PROCESSADOR - I3-3240 MEMORIA - 4GB HARD DISK - WD5000AAKX MONITOR - E2011P	R\$ 2.282,00 DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS	R\$ 15.974,00
8	2	unid	ROTEADOR WIRELESS 300 Mbps <ul style="list-style-type: none"> Opera em dois modos Roteador, AP, 	TP-LINK	TL-WR843ND	R\$ 110,56 CENTO E DEZ REIAS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R\$ 221,12

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

[Handwritten signature at the bottom right]



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
 CNPJ: 12.727.278/0001-44
 IE: 90.537.224-63



Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
			Cliente AP e WDS • Potência de transmissão de 20 dBm (100 mW) • Função Press & Play (WPS) para configuração automática da rede wireless • Funções de UPnP, DDNS e DMZ DoS • Firewall e proteção • Fonte de alimentação bivolt automática • Antena 5 dBi x 2 • Distância de transmissão at 100 m de cobertura indoor* / at 300 m de cobertura outdoor* / * A distância varia de acordo com as condições ambientais -240 VAC 50-60 Hz / Saída: • Fonte de alimentação Entrada: 100 9 VDC 0,6 A Conectores Externos 1 interface RJ45 Ethernet (WAN) / 1 • botão WPS / 1 botão de Reset / 4 interfaces RJ45 Ethernet (LAN) / 1 interface de alimentação				
9	2	unid	SWITCH 08 PORTAS (ampliação pontos de internet) – - 8 portas • - 10/100Mbps TX de Auto-Negociação ☑ - Capacidade de Full/Half-Duplex • - Suporta interface TP função auto MDIX para troca TX/RX • - De acordo com IEEE 802.3 10Base-T Ethernet e IEEE 802.3u • 100Base-TX Fast Ethernet - Led indicadores para simples diagnóstico • - Conversor bivolt • - Plug & play•	TP-LINK	TL-SF1008D	R\$ 38,88 TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS	R\$ 77,76
10	1	unid	SERVIDOR DE APLICATIVO Processador Intel Xeon E5-2665 2.4 GHz ☑ Quantidade de processadores suportados: 02 ☑ Memória: 16GB Tipo RDIMM ☑ Memória Máxima RDIMM 384GB (24 x 16GB) ☑ Disco Rígido: 300GB 10K SAS Tipo Hot Plug 2,5" SFF ☑ Quantidade de HD suportados 08 ☑ Capacidade Máxima de HD SATA: SATA 8TB (8 x 1TB) ☑ Capacidade Máxima de HD SAS: SAS 8TB (8 x 1TB) ☑ Controladora P420i/512MB (RAID 0, 1, 5, 10) ☑ Drive Óptico DVD-Room ☑ Fonte 750 watts HOT PLUG Redundante de Fábrica ☑ Rede: 4x 10/100/1000 Mbps ☑ Sistema Operacional: Não acompanha ☑ Gabinete Rack (2U) ☑	HP	DL380P G8	R\$ 7.990,00 SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS	R\$ 7.990,00 SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Matriz - Rua: Abílio Holzmann, 1581 - Neves - CEP: 84020-040 - Ponta Grossa/PR
 Filial 1 - Rua Pedro Ferreira Mendes, 1108 - São Luiz - CEP: 84.200-000 - Jaguariaíva/PR
 Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br -- www.wfdist.com.br

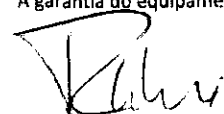
[Handwritten signature at the bottom right]

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
11	1	unid	HD SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD Modelo SATA 6G 7K ✓ Capacidade 500GB ☐ HD Tipo Servidor ☐ HD RPM: 7.200 ☐ ☐HD Servidor Tipo Hot Plug 3,5" LFF	HP	ISS 658071-B21	R\$ 1.265,00 MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS	R\$ 1.265,00 MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
12	1	unid	SOFTWARE SERVIDOR - Windows Server standard 2012 64 b Brasil OEM (programa de instalação no equipamento destinado a fazer a gravação e armazenamento de dados)	MICROSOFT	WINDOWS SERVER 12 STD	R\$ 1.996,78 MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SENTENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 1.996,78 MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SENTENTA E OITO CENTAVOS
13	1	unid	CABO DE REDE Blindado Cat 5E ✓ • Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, Token Ring, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG, etc. • Testado e garantido para desempenho superiores em NEXT, ACR, PS-NEXT, PS-ACR, ELFEXT, PS-ELFEXT, RL e SRL; • Cabo LAN CAT5E UTP 24AWGx4P ✓ • Lance 305m	MYMAX	WSPNC-US-CCA	R\$ 150,34 CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	R\$ 150,34 CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

R\$ 45.000,00

Valor Total da Proposta:	Quarenta e cinco mil reais.
Validade da Proposta:	60 dias.
Forma de Pagamento:	De acordo com Edital do Convite 007/2013.
Prazo de Entrega:	De acordo com Edital do Convite 007/2013.

1. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2. A proposta terá validade de 60 dias.
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cuados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte.
4. A garantia do equipamento é de acordo com edital.


Rodrigo Jose Novotni
 Representante Legal
 RG 7.521.426-0 SSP/PR
 CPF: 032.890.849-57

Ponta Grossa, 14 de Agosto de 2013.

CNPJ 12.727.278/0001-44

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

Rua Abilio Holzmann, 1581 - Apt 11
 Neves - CEP 84020-040

Ponta Grossa - PR

Matriz - Rua: Abílio Holzmann, 1581 – Neves - CEP: 84020-040 - Ponta Grossa/PR

Filial 1 – Rua Pedro Ferreira Mendes, 1108 – São Luiz – CEP: 84.200-000 – Jaguariaiva/PR

Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br -- www.wfdist.com.br

Carambeí, 14 de Agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

REF.: **CONVITE N° 007/2013**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite n° 007/2013.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à fornecimento do objeto acima especificado.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento dos Objetos é de R\$. 44.998,00 (quarenta e quatro mil e novecentas e noventa e oito reais), conforme quadro abaixo.

QUANT. UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>2Q MULTIFUNCIONAL LASER HP HARDWARE CE538A#696 LASERJET M1536DNF DUPLEX/REDE/FAX</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s; - Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi; - Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF. - Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias; - Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números; - Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100; - 	R\$1.210,00	R\$2.420,00

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



	<ul style="list-style-type: none"> - Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas; - Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão); - Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada ; - Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC ($\pm 10\%$), 50/60 Hz (± 2 Hz); - Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a; - cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado; - Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana. 		
1	<p>K5 MULTIFUNCIONAL LASERJET COLOR HP HARDWARE CF145A#696 COLOR LASERJET M276NW REDE/WIRELESS/FAX 14PPM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de impressão1: até 14 ppm em preto, até 14 ppm em cores; - Saída da primeira página: 18,5 s (em preto) e 19 s (em cores); - Resolução de digitalização: até 1.200 x 1.200 dpi (hardware); - Resolução de cópia: até 600 x 600 dpi; Núm. máx. cópias: 99 cópias; - Manuseio do papel: bandeja de entrada para 150 folhas, alimentador automático de documentos para 35 folhas, escaninho de saída para 125 folhas; - Conexão padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta host USB, 1 porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 conexão Wi-Fi 802.11b/g/n sem fio; - Ciclo de serviço (mensal): até 30.000 páginas; - DIGITALIZAÇÃO EM CORES Sim; - TIPO DE DIGITALIZAÇÃO De mesa, ADF. 	R\$1.657,00	R\$1.657,00
5	<p>2B IMPRESSORA LASERJET HP HARDWARE CE658A#696 LASERJET MONO P1102W REFRESH WIRELESS/E-PRINT</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de impressão1: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm; 	R\$439,00	R\$2.195,00

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

	<ul style="list-style-type: none"> - Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva); - Resolução da tecnologia de impressão: HP FastRes 600, HP FastRes 1200; - Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n; - Ciclo de serviço: até 5.000 página; - GRAMATURA DE MÍDIA RECOMENDADA 60 a 105 g/m² (16 a 28 lb); - MEMÓRIA MÁX./PADRÃO 8 MB; - TIPOS DE MÍDIA ACEITOS - Papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais; - TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch); - TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz); - Gama de temperaturas de funcionamento recomendada: 17,5 a 25 °C. 		
1	<p>4X SCANNER HP HARDWARE L1910A#AC4 SCANJET 5590 DIGITALIZACAO OPTICA 2400DPI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carregue até 50 páginas no alimentador de documentos automático (ADF); - Escaneie até 8 páginas por minuto(ou 4 imagens por minuto) usando o ADF duplex; - Tipo de Digitalização: De mesa ; - Profundidade de Bits: 48 bits ; - Digitalização em Cores: Sim ; - Resolução de hardware: 2400 x 2400 dpi ; - Resolução da Digitalização, Óptica: 2400 dpi ; - Níveis de Escala de Cinza: 256 níveis de cinza; - Máximo tamanho da Digitalização (Vidro): 21,6 x 27,9 cm; - Máximo tamanho da Digitalização (ADF): 21,6 x 35,6 cm; - Velocidade de Digitalização, Pré-visualização: 7 segundos; - Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com 	R\$1060,00	R\$1060,00

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials

	especificações USB 2.0).		
1	<p>TV MONITOR LG 24MN33D 24 LED HD 1366X768 C/CONVERSOR PIP VGA/HDMI E USB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tela de e 24"; - Design Clean; - Controle Remoto; - Conexões: D- SUB (VGA), HDMI , vídeo componente, vídeo composto, Áudio in e USB (Quickview), (fones de ouvido); - Ângulo de Visão: 178°/178°; - - Acessórios: Controle Remoto, pilhas, cabo de força, adaptador, suporte e manual de usuário. 	R\$688,00	R\$688,00
3	<p>COMPUTADOR CENTRIUM ELITELINE 4030</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intel® Core™ i7-3770 8M Cache, 3.40 GHz); - Memória: 8GB DDR3; - HDD 1 TB; - Driver DVD-RW; - Rede 10/100/1000; - 1 Porta PS/2 mouse; - 1 Porta PS/2 teclado; - 1 Porta Áudio; - 1 Porta HDMI; - 1 Porta VGA; - 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais; - Cor: Preto; - Frontal : Preto piano; - Teclado; - Mouse; - Caixa de som; - Monitor LED LCD com tela widerscreen 20"E2011P (Resolução: 1600:900); - Windows 7 Profissional 64 Bits Oem (compatível com com os usados na Câmara Municipal); Original - Office 2013 Home And Busines FPP (+M) (Word, Excel, PowerPoint, OneNote e Outlook). Original 	R\$3056,00	R\$9.168,00
7	<p>COMPUTADOR WB CENTRIUM FASTLINE 3010</p> <p>Intel® Core™ i3-3240 (3M Cache, 3.40 GHz)</p>	R\$2298,00	R\$16.086,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



	<ul style="list-style-type: none"> - Memória: 4GB DDR3; - HDD 500 GB ; - Drive DVD-RW; - Rede 10/100/1000; - 1 Porta PS/2 Mouse ; - 1 Porta PS/2 Teclado; - 1 Porta VGA ; - 1 Porta HDMI; - 3 x Entradas de Áudio (Line-in/Line-out/Mic); - 4 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais; - Cor: Preto; - Frontal : Preto piano ; - Teclado; - Mouse; - Caixa de Som; - Monitor LED LCD com tela widerscreen 20 (Resolução: 1600:900); - Windows 7 Profissional 64 Bits Oem (compatível com os usados na Câmara Municipal);Original - Office 2013 Home And Busines FPP (+M) (Word, Excel, PowerPoint, OneNote e Outlook).Original 		
2	<p>WRN 342 - Roteador Wireless N 300 Mbps – Intelbras</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior potência e alcance do sinal wireless; - QoS (WMM e por IP) para priorização de aplicações de voz e vídeo; - Operação nos modos Roteador, AP, Cliente AP e WDS; - Potência de transmissão de 20 dBm (100 mW); - Tecnologia N com velocidade de até 300 Mbps; - Função Press & Play (WPS) para configuração automática da rede wireless; - Compartilhamento de internet banda larga (ADSL/Cabo); - Controle de banda por IP para priorização do tráfego; - 2 antenas removíveis de 5 dBi; - Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP; - Funções de UPnP, DDNS e DMZ; - Firewall integrado com suporte a filtro de MAC, filtro de 	R\$142,00	R\$284,00

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

	<p>IP, filtro de domínio e proteção DoS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Firewall e proteção DoS; - Segurança wireless WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK com TKIP/AES; - Fonte de alimentação bivolt automática; - Interface de configuração em português; - Tecnologia MIMO para melhor cobertura do sinal; - Compatível com os padrões IEEE802.11b/g/n; - Guia de instalação em português. 		
2	<p>SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS MSWI/S1008D-BK BIVOLT MYMAX</p> <ul style="list-style-type: none"> - Switch 8 portas 10/100Mbps TX de Auto-Negociação; - Capacidade de Full/Half-Duplex em cada porta; - Suporta interface TP função auto MDIX para troca TX/RX; - Está de acordo com IEEE802.3 10Base-T Ethernet e IEEE802.3u 100Base-TX Fast Ethernet; - Led indicadores para simples diagnóstico; - Conversor bivolt; - Plug and Play. 	R\$33,00	R\$66,00
1	<p>669776-S05 - HP-SRV DL380P G8 E5-2665 SB</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador Eight-Core Intel Xeon E5-2665 2.4GHz (Suporta 2º processador); - 16GB (2x8GB) de memória PC3-10600 RDIMM (possui 12 slots para cada processador); - 1x 300GB SAS 10K Hot-Plug SFF (suporta até 8 discos); - Controladora Smart Array P420i/512MB FBWC (suporta Raid 0, 1, 5 e 10); - Placa de rede Gigabit Quad-Port integrada; - DVD-RW SATA; - 2x Fontes 750W Hot-Plug (Redundantes); - Gabinete Rack (2U); - Sistema operacional não acompanha. 	R\$7.387,00	R\$7.387,00
1	<p>SERVIDOR HP PROLIANT ML 310E G8 E3-1220</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador Quad-Core Intel Xeon E3-1220v2 3.1GHz, 69W, 8MB (Monoprocessado); - 1x4GB de memória 10600-E UDIMM (possui 4 slots de 	R\$1892,00	R\$1.892,00

Handwritten signature

Handwritten signature

	<p>memória);</p> <ul style="list-style-type: none"> - 500GB-SATA LFF 7.200 rpm Non-Hot; - Controladora Dynamic Smart Array B120i SATA (Raid 0, 1, e 10); - Placa de rede Gigabit Dual integrada; - DVD-RW SATA; - Fonte fixa de 350W; - Gabinete Torre. 		
1	WINDOWS SERVER STANDARD 2012 64 OEM	R\$1.983,00	R\$1983,00
1	<p>CABO LAN UTP MYMAX WSPNC-U5-CCA REDE CAT5E 24AWG CAIXA COM 305 METROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Especificações Técnicas: - Comprimento: caixa com 305 metros; - Conectores: Modulares de 8 posições; - Condutores: Estanhados; - Material: UTP CAT5E / 4P x 0.50CCA / PVC / OD5.5±0.02; - Compatibilidade: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, Token Ring, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S CDDI 100 MB/S, 100 BASE VG; - Cabo LAN CAT5E UTP 24AWGx4P; - Diâmetro do condutor 0,5mm; - Diâmetro externo nominal 4,85mm; - Número de pares 4; - Cor cabo: CINZA CLARO; - Com medidor de cabos; - Design aceito universalmente para instalações de redes comerciais e industriais; - Solução simplificada de cabeamento estruturado; preservando o investimento feito na rede a médio prazo; - Garantia na instalação e manutenção do cabeamento, livre de falhas; - Alta performance garantida; - Peso bruto: 0,023Kg; - Dimensão: 42,00cm x 36,00cm x 37,00cm (Altura x Largura x Comprimento); 	R\$142,00	R\$142,00
	VALOR GLOBAL FINAL	R\$	44.998,00

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten mark



O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. (mínimo 60 dias)

Acompanham a presente proposta os documentos referidos no Edital.

Garantia de 12 meses.

Entrega em 05 dias úteis.

Atenciosamente

Ponta Grossa, em 14 de Agosto de 2013.

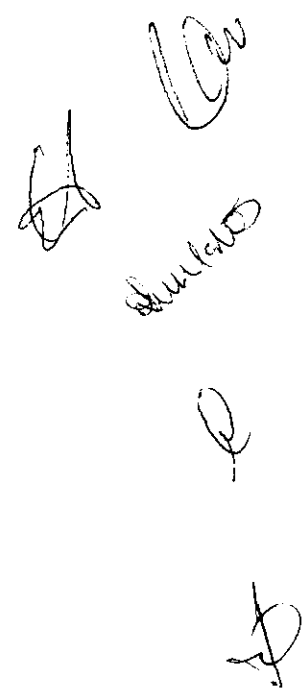
Diretor e/ ou Representante Legal

Sul Mídia Informática Ltda – CNPJ: 03.082.514/0001-21

Sérgio Alberto Niemietz

CPF: 244.809.599-04 RG: 1.777.223 SSP

Órgão Expedidor - SSP





GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

Rua Pres. Getúlio Vargas, 1107
Centro – CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013

Data: 14 de agosto de 2013 – Horário: 14:00 horas

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- RAZÃO SOCIAL: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP
- ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107 – TERREO – CENTRO – GUARAPUAVA - PARANÁ
- CNPJ: 06.194.394/0001-42
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.04882-42
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26250-1
- REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
- ESTADO CIVIL: CASADO
- PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
- CARGO NA EMPRESA: SÓCIO ADMINISTRADOR
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.240.036-0 SSP/PR
- CPF: 584.950.969-00
- ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CORONEL SALDANHA, 1470 – CENTRO – CEP: 85010-130 - GUARAPUAVA-PR
- TELEFONE / FAX – 42 3622 9796
- E-MAIL: vendas03@gpgold.com.br; financas_gpva@hotmail.com
- CONTA CORRENTE – BANCO DO BRASIL AG. GUARAPUAVA - 0299-2 – C/C: 29.438-1

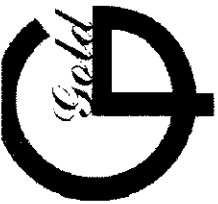
À Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 007/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme ANEXO I da Carta Convite nº 007/2013.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à fornecimento do objeto acima especificado.



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

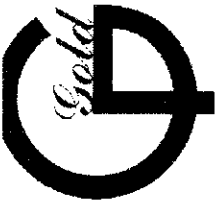
Rua Pres. Getulio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

LOTE UNICO

Item	Quant	Unid	Especificação dos Produtos	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MONO LASERJET - DNF (scanner/printer/fotocópia) <ul style="list-style-type: none">• Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; Saída da primeira página em preto-e-branco: 8.5 s• Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi;• Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF• Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias• Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números• Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100• Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas• Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC ($\pm 10\%$), 50/60 Hz (± 2 Hz)	HP	1.200,00 (Um mil e duzentos reais)	2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
02	01	Unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COLOR LASERJET (scanner/printer/fotocópia) <ul style="list-style-type: none">• Velocidade de impressão1: até 14 ppm em preto, até 14 ppm em cores• Resolução de digitalização: até 1.200 x 1.200 dpi (hardware)• Resolução de cópia: até 600 x 600 dpi; Núm. máx. cópias: 99 cópias• Conexão padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta host USB, 1 porta de rede Ethernet 10/100Base-TX, 1 conexão Wi-Fi 802.11b/g/n sem fio• Ciclo de serviço (mensal): até 30.000 páginas• DIGITALIZAÇÃO EM CORES Sim• TIPO DE DIGITALIZAÇÃO De mesa, ADF	HP	1.722,00 (Um mil, setecentos e vinte e dois reais)	1.722,00 (Um mil, setecentos e vinte e dois reais)
03	05	Unid	IMPRESSORA MONO LASERJET (PRINTER) Velocidade de impressão1: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco: até 19 ppm <ul style="list-style-type: none">• Resolução de impressão: até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva)	Samsung	360,00 (Trezentos e sessenta reais)	1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)



N.M
109
2



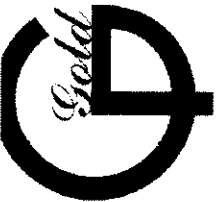
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

Rua Pres. Getulio Vargas, 1107
 Centro - CEP 85010-280
 Guarapuava/PR
 Fone/Fax: 42 3622 9796
 CNPJ: 06.194.394/0001-42
 IE: 90304882-42

04	01	Unid	<ul style="list-style-type: none"> • Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n • Ciclo de serviço: até 5.000 páginas • TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS - Carta, Ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº. 10, Monarch) • TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz) <p>SCANNER DE MESA AUTOMÁTICO Até 50 páginas no alimentador de documentos automático (ADF)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escaneie até 8 páginas por minuto(ou 4 imagens por minuto) usando o ADF duplex. • Resolução de hardware: 2400 x 2400 dpi • Resolução da Digitalização, Óptica: 2400 dpi • Níveis de Escala de Cinza: 256 níveis de cinza • Velocidade de Digitalização, Pré-visualização: 7 segundos <p>Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0)</p>	1.137,00 (Um mil, cento e trinta e sete reais)	1.137,00 (Um mil, cento e trinta e sete reais)	HP	1.137,00 (Um mil, cento e trinta e sete reais)
05	01	Unid	<p>TV MONITOR LED 24" TV e Monitor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Design clean • Controle remoto incluso • Conexões: HDMIx2, Video componente, Video Composto, USB (Quickview), D-Sub, Audio in, H/P (Fones de ouvido) • Alta qualidade de imagem com maior ângulo de visão de até 178º/178º • Acessórios: Controle Remoto, pilhas, cabo de força, adaptador, suporte e manual de usuário. 	1.061,00 (Um mil, sessenta e um reais)	1.061,00 (Um mil, sessenta e um reais)	LG	1.061,00 (Um mil, sessenta e um reais)
06	03	Unid	<p>COMPUTADOR COMPLETO i7-3770 8M Cache, 3.40 GHz</p> <ul style="list-style-type: none"> • ***Terceira geração de processadores Intel Core i*** • Memória: 8GB DDR3 • HDD 1 TB • Driver DVD-RW • Rede 10/100/1000 • 1 Porta PS/2 mouse • 1 Porta PS/2 teclado • 1 Porta Audio • 1 Porta HDMI • 1 Porta VGA • 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais • Cor: Preto • Frontal: Preto plano 	2.778,00 (Dois mil, setecentos e oito reais)	2.778,00 (Dois mil, setecentos e oito reais)	Computador GP GOLD PREMIUM I Monitor LG Sistema Operacional Microsoft Office 2010 Microsoft	8.334,00 (Oito mil, trezentos e trinta e quatro reais)

[Handwritten signature]
 Câmara Municipal de Guarapuava
 Rubrica
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



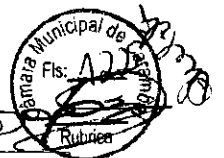
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

Rua Pres. Getulio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

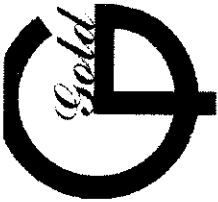
07	07	Unid	<ul style="list-style-type: none">• Teclado• Mouse• Caixa de som• Monitor 20" LED HD 1600:900 Widescreen BLACK PIANO• Sistema Operacional: Windows 7 Professional e Office 10 Home and Business COMPUTADOR COMPLETO <ul style="list-style-type: none">• i3-3220 (3M Cache, 3.30 GHz)• Memória: 4GB DDR3• HDD mínimo de 500 GB• Driver DVD-RW• Rede 10/100/1000• 1 Porta PS/2 mouse• 1 Porta PS/2 teclado• 1 Porta Audio• 1 Porta HDMI• 1 Porta VGA• 6 Portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais• Cor: Preto• Frontal : Preto piano• Teclado• Mouse• Caixa de som• Monitor 20" LED HD 1600:900 Widescreen BLACK PIANO• OBS: Sistema Operacional: Windows 7 Professional e Office 10 Home and Business	Computador GPGOLD BASIC I Monitor LG Sistema Operacional Microsoft Office 2010 Microsoft	2.026,00 (Dois mil, vinte e seis reais)	14.182,00 (Quatorze mil, cento e oitenta e dois reais)
08	02	Unid	ROTEADOR WIRELESS 300 Mbps <ul style="list-style-type: none">• Operação nos modos Roteador, AP, Cliente AP e WDS• Potência de transmissão de 20 dBm (100 mW)• Função Press & Play (WPS) para configuração automática da rede wireless• Funções de UPnP, DDNS e DMZ• Firewall e proteção DoS• Fonte de alimentação bivolt automática• Antena 5 dBi x 2• Distância de transmissão até 100 m de cobertura indoor* / até 300 m de cobertura outdoor* / * A distância varia de acordo com as condições ambientais• Fonte de alimentação Entrada: 100-240 VAC 50-60 Hz / Saída: 9 VDC 0,6 A• Conectores Externos 1 interface RJ45 Ethernet (WAN) / 1	INTELBAS	129,00 (Cento e vinte e nove reais)	258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais)

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten mark



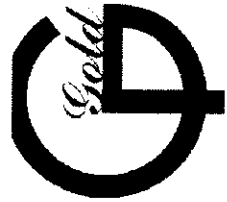
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

Rua Pres. Getulio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

09	02	Unid	botão WPS / 1 botão de Reset / 4 interfaces RJ45 Ethernet (LAN) / 1 interface de alimentação SWITCH - 08 PORTAS (ampliação pontos de internet) <ul style="list-style-type: none">- 8 portas- 10/100Mbps TX de Auto-Negociação- Capacidade de Full/Half-Duplex- Suporta interface TP função auto MDIX para troca TX/RX- De acordo com IEEE 802.3 10Base-T Ethernet e IEEE 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet- Led indicadores para simples diagnóstico- Conversor bivolt- Plug & play	MYMAX	36,00 (Trinta e seis reais)	72,00 (Setenta e dois reais)
10	01	Unid	HD SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS Processador Intel Xeon E5-2665 2.4 GHz Quantidade de processadores suportados: 02 Memória: 16GB Tipo RDIMM Memória Máxima RDIMM 384GB (24 x 16GB) Disco Rígido: 300GB 10K SAS Tipo Hot Plug 2,5" SFF Quantidade de HD suportados 08 Capacidade Máxima de HD SATA: SATA 8TB (8 x 1TB) Capacidade Máxima de HD SAS: SAS 8TB (8 x 1TB) Controladora P420/512MB (RAID 0, 1, 5, 10) Drive Óptico DVD-Room Fonte 750 watts HOT PLUG Redundante de Fábrica Rede: 4x 10/100/1000 Mbps Sistema Operacional: Não acompanha Gabinete Rack (2U)	HP	9.792,00 (Nove mil, setecentos e noventa e dois reais)	9.792,00 (Nove mil, setecentos e noventa e dois reais)
11	01	Unid	SERVIDOR DE APLICATIVO HD Modelo SATA 6G 7K Capacidade 500GB HD Tipo Servidor HD RPM: 7.200 HD Servidor Tipo Hot Plug 3,5" LFF	HP	1.169,00 (Um mil, cento e sessenta e nove reais)	1.169,00 (Um mil, cento e sessenta e nove reais)
12	01	Unid	SOFTWARE SERVIDOR - Windows Server standard 2012 64 b Brasil OEM (programa de instalação no equipamento destinado a fazer a gravação e armazenamento de dados)	Microsoft	2.128,00 (Dois mil, cento e vinte e oito reais)	2.128,00 (Dois mil, cento e vinte e oito reais)
13	01	Rolo	CABO DE REDE Blindado Cat 5E <ul style="list-style-type: none">• Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, Token Ring, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG, etc.• Testado e garantido para desempenho superiores em NEXT, ACR, PS-	Telcon	681,00 (Seiscentos e oitenta e um reais)	681,00 (Seiscentos e oitenta e um reais)

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Guarapuava
R. 5
9

[Handwritten signature]



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

Rua Pres. Getúlio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

NEXT, PS-ACR, ELFEXT, PS-ELFEXT, RL e SRL;
• Cabo LAN CAT5E UTP 24AWGX4P
• Lance 305m

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 44.736,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais)

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para fornecimento dos Objetos é de R\$ 44.736,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme quadro acima.

Informações Adicionais:

- O prazo de validade da proposta, de acordo com o Edital, é de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura dos envelopes.
- Declaramos ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.
- Declaramos que nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.
- Declaramos que os equipamentos cotados são de 1ª linha e ótima qualidade.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava-Pr, 14 de Agosto de 2013.

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ-sob o nº 06.194.394/0001-42
Paulo Sérgio de Andrade - Sócio Administrador
CPF: 584.950.969-00 - RG: 4.240.036-0 SSP/PR

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMATICA LTDA - ME

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREÇO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



Temas



Tecnologia da Informação e Comunicação

Microeletrônica

Software e Serviços

Redes e Mídias

Lei de Informática

Legislação Seleccionada

SIGPLANI - Sistema de Gestão da Lei de Informática

Comitê da Área de TI-CATI

Inclusão Digital

Fundo Setorial CTInfo

Linhas de Fomento

Cooperação Internacional

Roteiros e Formulários

Processos de Prestação de Contas Anuais

Publicações

Saiu na Imprensa

Fale Conosco

voltar para → Página Inicial → Ações de C,T&I → III-Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas → 8. Tecnologias da Informação e Comunicação → Tecnologia da Informação e Comunicação → Lei de Informática → Empresas habilitadas, produtos e modelos aprovados

Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

[voltar]

Numero de resultados: 1

Nome Fantasia: GUARAPUAVA

Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 Centro
Guarapuava/ PR - 85010-280Contato: Paulo Sergio de Andrade
financeiro@alipel.com.br
(42) 9800.3195

Sequencial de Produtos 1

Produto:	Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador
Processo MCT/Data:	01200.003759/2012-01 24/09/2012
CNPJ da Incentivada:	06.194.394/0001-42
Portaria MCT/MDIC/MF:	374, de 24/4/2013 DOU 25/4/2013
Modelos:	(19-06-13: GPGOLD BASIC I) (19-06-13: GPGOLD BASIC II) (19-06-13: GPGOLD PREMIUM I) (19-06-13: GPGOLD PREMIUM II)

[topo](#) [imprimir](#) [envie para um amigo](#) [feeds rss](#)



voltar para → Página Inicial → Ações de C,T&I → III-Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas
→ 8. Tecnologias da Informação e Comunicação → Tecnologia da Informação e Comunicação → Lei de Informática
→ Empresas habilitadas, produtos e modelos aprovados

Relação das empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

- GUARAPUAVA - PR

[voltar]

	Razão Social	Nome Fantasia
1	GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA	GUARAPUAVA
2	PLATAFORMA INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA	PLATAFORMA

topo imprimir envie para um amigo feeds rss



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 374, DE 24 DE ABRIL DE 2013

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.003759/2012-01, de 24.09.2012, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessador.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.003759/2012-01, de 24.09.2012.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAPY O ANTONIO RALPH
Ministro de Estado do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Financeira

FERNANDA DAMIANA PIMENTEL
Ministra de Estado do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior

GUIMARAES MANTIGA
Ministro de Estado da Fazenda

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 375, DE 24 DE ABRIL DE 2013

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.003357/2011-17, de 27.09.2011, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Invox do Brasil Sistemas Eletrônicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.005.595/0001-94, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen"), de peso inferior a 750g (Tablet PC).

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não acenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MIDICOM nº 482, de 25 de julho de 2007.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.003357/2011-17, de 27.09.2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/ckickde.html>, pelo código 00012013042500017.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO ZAPPALÁ
Ministro de Estado do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização Financeira

FERNANDA DAMIANA PIMENTEL
Ministra de Estado do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior

GRITIO MAZUEGA
Ministro de Estado da Fazenda

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da CNEN no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 14, do Anexo I ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, em conformidade com a Instrução Normativa DPN 004/2013, aprovada pela Resolução CD nº 150 de 20/03/2013, na qual estabelece as normas e regras gerais e específicas para a concessão de bolsas de formação especializada e determina que os valores das mensalidades concedidas pela CNEN têm como referência os valores praticados pelo CNPq e CAPES, e considerando que estes órgãos reajustam os valores das bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, a partir de 01/abril de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar o reajuste do valor das mensalidades das bolsas de estudo pagas pelas CNEN, no País, para R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais) no nível de mestrado, R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no nível de doutorado e R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) no nível de pós-doutorado, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA FERNANDA BADELLA

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2013

ANGELA FERNANDA BADELLA
Ministra de Estado da Cultura

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 11 e 12 do Decreto-Let nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e tendo em vista os arts. 2º, 6º e 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 23, de 16 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica delegada ao Secretário Executivo do Ministério da Cultura e aos dirigentes máximos das entidades vinculadas ao Ministério da Cultura a competência para autorizar a celebração ou a prorrogação de contratos relativos a atividades de cunho, cujos valores sejam inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA FERNANDA BADELLA

DESPACHOS DA MINISTRA

Nº 7 - Processo Administrativo nº 01400.009054/2003-41 (PRONAC nº 03-6593)

Recorrente: Renata Valéria dos Santos (CPF nº 023.425.217-07)

Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, declaro concordância com os fundamentos das manifestações técnica e jurídica proferidas nos autos do processo administrativo nº 01400.009054/2003-41, e nego provimento ao recurso interposto por Renata Valéria dos Santos.

Nº 8 - Processo Administrativo nº 01400.003400/2004-69 (PRONAC nº 04-2702)

Recorrente: Metavideo-SP Produção e Comunicação Ltda (CNPJ nº 64.669.823/0001-97)

Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, declaro concordância com os fundamentos das manifestações técnica e jurídica proferidas nos autos do processo administrativo nº 01400.003400/2004-69, e dou provimento parcial ao recurso interposto pela Metavideo-SP Produção e Comunicação Ltda

MARCELA SERRA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO DA ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20.07.1993.

13-0099 - Brasil 2014: Uma Copa do Mundo Global
Processo: 01580.005958/2013-07
Proponente: Duo2 Multimídia Ltda.
Cidade:UF: São Paulo - SP
CNPJ: 07.929.498/0001-10
Valor total aprovado: R\$ 2.500.080,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 625.500,00

Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 20.079-4
Prazo de captação: até 31.12.2016.
13-0100 - Pêso A História de Um A História de Todos
Processo: 01580.003232/2013-06
Proponente: Marcelo Braga Cardoso da Silva
Cidade:UF: São Paulo - SP
CNPJ: 15.479.865/0001-50
Valor total aprovado: R\$ 1.281.290,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 595.000,00

Banco: 001- agência: 1554-7 conta corrente: 19.138-8
Prazo de captação: até 31.12.2016.
13-0101 - Sebastião
Processo: 01580.008046/2013-89
Proponente: Francisco de Assis Pogiani Produções ME
Cidade:UF: São Paulo - SP
CNPJ: 07.929.424/0001-84
Valor total aprovado: R\$ 785.300,01
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 666.009,01

Banco: 001- agência: 3548-3 conta corrente: 22.724-2
Prazo de captação: até 31.12.2016.
13-0103 - Sonhos de Ahu
Processo: 01580.007868/2013-42
Proponente: A Fantástica Fábrica de Filmes Ltda
Cidade:UF: São Paulo - SP
CNPJ: 05.515.177/0001-44
Valor total aprovado: R\$ 1.022.640,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 153.396,00

Banco: 001- agência: 1191-6 conta corrente: 36.950-X
Prazo de captação: até 31.12.2016
13-0104 - Capoeira (Capoeirando Pelo Mundo)
Processo: 01580.007867/2013-06
Proponente: Bossa Produções Ltda. O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO DA ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20.07.1993.

13-0113 - Full Night
Processo: 01580.008455/2013-85
Proponente: Miraquitta Filmes e Produções Artísticas Ltda.
Cidade:UF: São Paulo - SP
CNPJ: 04.728.553/0001-16
Valor total aprovado: R\$ 2.621.152,92
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 1535-0 conta corrente: 22.836-2
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.490.093,27

Banco: 001- agência: 1535-0 conta corrente: 22.837-0
Prazo de captação: até 31.12.2016.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei nº 8.685, de 20.07.1993.

13-0115 - Isso e Calypso
Processo: 01580.008318/2013-41
Proponente: Coração da Selva Transmídia Ltda.
Cidade:UF: São Paulo - SP
CNPJ: 05.508.188/0001-05
Valor total aprovado: R\$ 10.722.688,00
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.249-5
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 2962-9 conta corrente: 20.251-7
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 786.553,60

Este documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 04.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

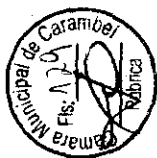
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



AMARA MUNICIPAL DE CARAMBÉI
MISSAO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2013
RECURSO: AS 14:00H DO DIA 14/08/2013
CONTEÚDO: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
ITEM N. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Setor nº 305
Protocolo sob nº 10013, às 13:31h
Em 14/08/13

[Handwritten signature]



1 Mídia
O R M Á T I C A

**OBJETO Nº: 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS
PÚBLICA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PARA OBTENÇÃO DE LICITAÇÃO
Nº 007/2013**

**DATA: 14 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:00 H.
EMPRESA: SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA
RUA: LUIZ TAQUES Nº 969 CEP: 84010-050
CAMPINA DO JEQUITUBA - PONTA GROSSA-PR**

**RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
O VALOR DE R\$ 309,00
EM 14/08/13 AS 13:42h**



ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL CONVITE Nº 007/2013

Protocolo: até 14/08/2013 as 13h45min

Data da Abertura: 14/08/2013 as 14h00min

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

Rua Presidente Getulio Vargas, 1107 - Térreo - Guarapuava-Pr

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Telefone: 42 3622 9796

e-mail: financas_gpva@hotmail.com

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente de informática

RECEBUEMOS
Em 14/08/2013
Protocolo nº 007/2013
Câmara Municipal de Carambei
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br

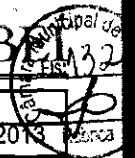


PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013

ATA 02 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE QUE TRATA O CONVITE Nº 007/2013 - PROPOSTA DE PREÇO

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada através da portaria 017/2013 com a presença dos membros Senhores LUIZ AFONSO FREYTAG, Presidente, SIMONE BUENO CARNEIRO (secretária) e Terezinha Cristiane Silva de Matos e ainda a procuradora Jurídica da Casa, Grazielle Hyczy Lisboa, e o Assessor Jurídico da Presidência, Senhor Rubens Cesar Teles Florenzano, objetivando promover a abertura das propostas de preço de que trata do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 007/2013. O Presidente declarou aberto o segundo ato, tendo em vista a apresentação do termo de renúncia. Os envelopes das propostas foram devidamente rubricados e apresentaram as propostas de preços as empresas: Sul Midia Informática, no valor de R\$ 44.998,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). Novotni e Ffrigo LTDA ME, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Guarapuava Centro Digital de Informática ME, no valor de R\$ 44.736,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais). A Empresa Guarapuava Centro Digital de Informática ME, foi declarada vencedora do certame. E, para constar, eu Simone Bueno Carneiro, designada como Secretária neste procedimento licitatório, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes.

Nome	Assinatura
LUIZ AFONSO FREYTAG Presidente	
SIMONE BUENO CARNEIRO Secretária	
TEREZINHA CRISTIANE SILVA DE MATOS Membro	
Grazielle Hyczy Lisboa	
Rubens Cesar Teles Florenzano	



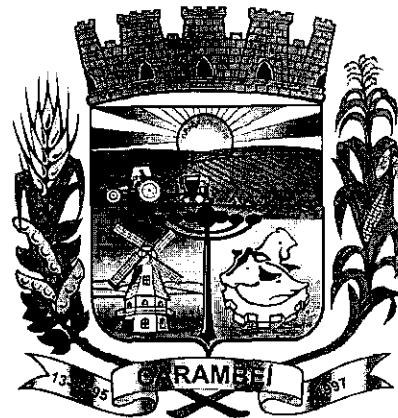
José Marcelo de Oliveira	R\$ 50,00	Curitiba	18/07/13
Daniel Baggioto	R\$ 200,00	Curitiba	22/07/2013 a 26/07/2013
Michel Fabiano Crea da Silva	R\$ 100,00	Campo Largo	22/07/2013 a 23/07/2013
Marilene Aparecida Guera	R\$ 50,00	Campo Largo	12/07/13
Fernanda Silva Awada	R\$ 150,00	Nova Trento	28/06/2013 a 29/06/2013
Silvia dos Santos Oliveira	R\$ 50,00	Campo Largo	13/07/13
José Luiz Koczyla	R\$ 50,00	Curitiba	19/07/13
Wilson José de Mattos	R\$ 75,00	Curitiba	22/07/13
Leonice Silveira	R\$ 120,00	Ponta Grossa	24/07/2013 a 25/07/2013
Adilson Evangelista	R\$ 60,00	Ponta Grossa	18/07/13
Zelia Los	R\$ 50,00	Curitiba	22/07/13
Margarida Leone Dahne	R\$ 60,00	Ponta Grossa	25/07/13
Jivanildo Martins	R\$ 50,00	Curitiba	16/07/13
Carlos Alberto Besten	R\$ 100,00	Curitiba	11/07/2013 a 12/07/2013
Raimundo Vieira Gonçalves	R\$ 75,00	Curitiba	09/07/13
André Petter	R\$ 75,00	Ponta Grossa	18/07/13
Orlei Ventura Ribeiro	R\$ 150,00	Ponta Grossa	24/07/2013 a 25/07/2013

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 695/2013

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 062/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 695/2013 para aquisição de gás liquefeito, em favor de TAQUARI COMÉRCIO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 81.204.026/0001-53, no valor total estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e, com fulcro no Art. 24, V da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambei, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido. Carambei, 12 de Agosto de 2013.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 007/2013

RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal, conforme Edital e Anexos.

I - ABERTURA: 14/08/2013.

II - PAGAMENTO: Conforme Edital.

III - VENCEDORA: Guarapuava Centro Digital de Informática ME, CNPJ: 06.194.394/0001-42

V - VALOR GLOBAL: R\$ 44.736,00.

Carambei, em 14 agosto de 2013.

Luiz Afonso Freytag
Presidente da Comissão de Licitação

JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 008/2013

RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de equipamentos de som e imagem para a Câmara Municipal, conforme Edital e Anexos.

I - ABERTURA: 14/08/2013.

II - PAGAMENTO: Conforme Edital.

III - VENCEDORA: Sul Mídia Informática Ltda EPP, CNPJ: 03.082.514/0001-21

V - VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00

Carambei, em 14 agosto de 2013.

Luiz Afonso Freytag
Presidente da Comissão de Licitação

JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@amaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 19 de agosto de 2013.

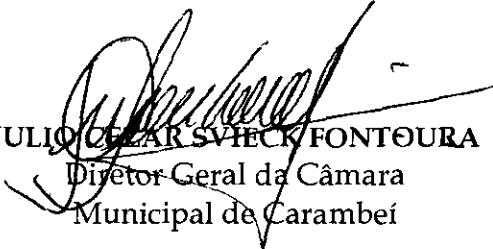
Memorando nº 65/ 2013

Senhor Presidente

Assunto: Encaminhamento do processo licitatório - Carta Convite 007/2013.

Venho através do presente, informar que tive acesso ao presente procedimento nesta data, motivo pelo qual somente agora encaminho a Vossa Excelência, apreciação e determinação de providências

Sem mais para o presente, reitero os protestos de estima e elevada consideração.


JULIO CELAR SVIECK FONTOURA
Diretor Geral da Câmara
Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jeverson Gomes da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@amaracarambeí.pr.gov.br

Carambeí, 19 de agosto de 2013.


Memorando nº 36/ 2013

Prezada Senhora

Assunto: Encaminhamento do processo licitatório - Carta Convite 007/2013.

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o procedimento licitatório - Carta Convite 007/2013, para vossa apreciação e elaboração de parecer sobre a regularidade do ato, bem como sobre a possibilidade de contratação.

Sem mais para o presente, reitero os protestos de estima e elevada consideração.


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara
Municipal de Carambeí

À
Ilma Sra
GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procurador Jurídica da Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br



PARECER JURÍDICO nº 101/2013

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática (referente ao processo licitatório 007/2013, Modalidade - Carta Convite)

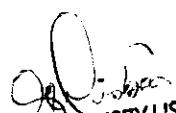
À apreciação desta Procuradoria Jurídica sob o processo licitatório Carta Convite nº 007/2013, para a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Carambeí, conforme condições previstas no Edital e Anexos e resultado da Comissão de Licitação, no valor global de R\$ 44.736,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais).

Cumpridos os requisitos legais em conformidade com a Lei 8.666/93, manifestamos, *in casu*, no sentido de que não há impedimentos para que seja contratada a empresa vencedora, nesse sentido esta procuradoria opina pela legalidade do certame e pela homologação da licitação.

Devendo apenas aguardar o prazo legal para assinatura do contrato.

É o parecer.

Carambeí, 15 de agosto de 2013.


GRAZIELLE HYZY LISBOA
Procuradora Jurídica
OAB-PR 28119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@amaracarambei.pr.gov.br

Carambeí, 23 de agosto de 2013.

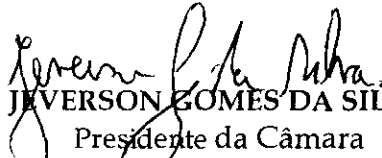
Memorando nº 40/ 2013

Prezada Senhora

Assunto: Homologação da Carta Convite nº 007/2013

Venho através do presente, em consideração do parecer jurídico nº 101/2013 em que opina pela legalidade do procedimento em questão, autorizar a contratação e solicitar que sejam tomadas as medidas necessárias, para a confecção do contrato, bem como da homologação do presente expediente.

Sem mais para o presente, reitero os protestos de estima e elevada consideração.


JERVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara
Municipal de Carambeí

À
Ilma Sra
GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos: OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de equipamentos de informática, conforme condições previstas no Edital e Anexos (Convite nº 007/2013). ABERTURA: 14/08/2013. Vencedora do certame: Guarapuava Centro Digital de Informática ME, CNPJ: 06.194.394/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 44.736,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.35.00, Carambeí, em 23 de agosto de 2013.

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



138
138
138

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº83/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2013 – PROCESSO

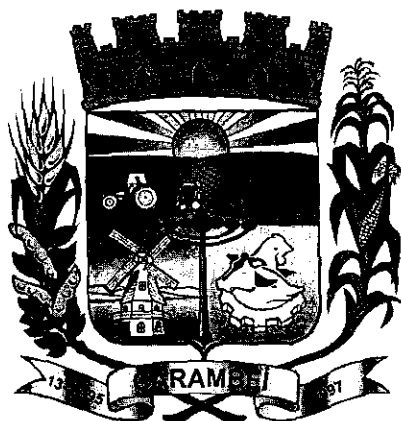
104/2013 e

PUBLICAÇÃO - Aquisição de artefatos de concreto.

Fica alterado, o nome empresarial da empresa **DAL COL E MARIUCCI LTDA - ME** conforme segunda alteração contratual e Cláusula Décima Primeira na Ata da sessão do Pregão, Termo de Homologação e na Ata de Registro.

Carambei, 23 de agosto de 2013

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

ATOS DO LEGISLATIVO

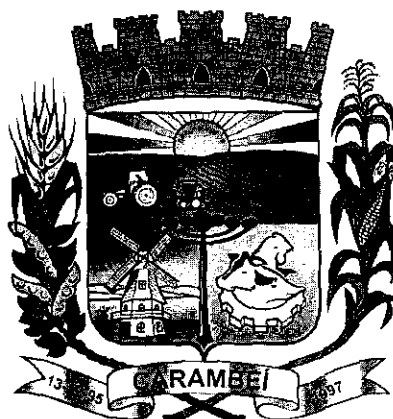
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos: OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de equipamentos de informática, conforme condições previstas no Edital e Anexos (Convite nº 007/2013). ABERTURA: 14/08/2013. Vencedora do certame: Guarapuava Centro Digital de Informática ME, CNPJ: 06.194.394/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 44.736,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.35.00, Carambei, em 23 de agosto de 2013.

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996

Digitally signed by SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996
DN: cn=SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996, o=PM-Brasil, ou=CP-Brasil
Reason: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambei/PR
Location:
Data: 2013.08.23 22:07:43



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27//2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE IMAGEM E SOM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ nº 06.194.394/0001-42

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade:

CONTRATADA: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA – EPP - CNPJ nº 06.194.394/0001-42, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107, térreo, na cidade de Guarapuava – Paraná, pelo seu representante legal, Paulo Sergio de Andrade, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Contrato na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria; no Processo Licitatório, modalidade Carta Convite nº 007/2013, tendo sido adjudicado no dia 23 de agosto de 2013 e homologado no mesmo dia, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que passam a integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência do anexo I do Edital, constantes no procedimento licitatório – Carta Convite de nº 007/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **RS 44.736,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais)** de forma global, pelos materiais fornecidos, conforme descritos no Anexo I do procedimento licitatório de Carta Convite nº 007/2013. A dotação orçamentária será a 4.4.90.52.00.00, subelemento 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados.

PARÁGRAFO ÚNICO: É obrigação da CONTRATANTE, através de seu Diretor Geral, verificar, fiscalizar, conferir e avaliar os produtos que estão sendo entregues pela Contratada, antes que se efetue o pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos descritos no Anexo I do processo licitatório nº 007/2013 – Carta Convite, conforme as especificações e designações constantes no mesmo, sob supervisão da Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, imediatamente após a assinatura do presente contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com



CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, caso as mesmas deixem de cumprir quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA: Se da rescisão resultar ato ou fato imputável à CONTRATADA, ficará esta sujeita às penalidades previstas no artigo 81 c/c os artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislação aplicável à espécie, e ainda, à multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor global dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até o momento do fornecimento das mercadorias e posterior pagamento das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Castro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam o presente Contrato, em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas.

Carambeí, 30 de agosto de 2013.

CONTRATANTE

JEVERSON GOMES DA SILVA
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Carambeí

CONTRATADA

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA LTDA EPP- CNPJ nº 06.194.394/0001-42

Testemunhas:

NOME:
RG nº 56447512 SSP/PR

NOME:
RG nº



20/06/2013	Fabiano Ap. Ferreira	Ponta Grossa	R\$ 30,00	697/2013
20/06/2013	Adriano Almeida Lopes	Ponta Grossa	R\$ 30,00	697/2013
20/06/2013	Sebastião Nilton Santos	Ponta Grossa	R\$ 30,00	697/2013
20/06/2013	Osmar José Chinato	Londrina	R\$ 125,00	697/2013
20/06/2013	Orlei Ventura Ribeiro	Curitiba	R\$ 150,00	697/2013
20/06/2013	Ana Claudia M. Carzino	Curitiba	R\$ 100,00	697/2013
20/06/2013	Robinson Carlos Grimm	Curitiba	R\$ 100,00	697/2013
20/06/2013	Aldo José Rodrigues	Curitiba	R\$ 50,00	697/2013
21/06/2013	Samir Elias Chuery	Curitiba	R\$ 100,00	697/2013
21/06/2013	Raimundo Vieira Gonçalves	Prudentópolis	R\$ 150,00	697/2013
21/06/2013	Sandro Marcelo de Oliveira	Prudentópolis	R\$ 200,00	697/2013
21/06/2013	Josué Ferreira de Barros	Curitiba	R\$ 60,00	697/2013
21/06/2013	Orlei Ventura Ribeiro	Curitiba	R\$ 150,00	697/2013
21/06/2013	Alan César de Assis	Curitiba	R\$ 60,00	697/2013
21/06/2013	Ana Claudia M. Carzino	Curitiba	R\$ 100,00	697/2013
21/06/2013	Robinson Carlos Grimm	Curitiba	R\$ 100,00	697/2013
21/06/2013	Aldo José Rodrigues	Curitiba	R\$ 50,00	697/2013
22/06/2013	Volnei Aparecido de Souza	Prudentópolis	R\$ 100,00	697/2013
22/06/2013	Davi Conceição Caruso	Prudentópolis	R\$ 100,00	697/2013
23/06/2013	Raimundo Vieira Gonçalves	Prudentópolis	R\$ 75,00	697/2013
23/06/2013	Volnei Aparecido de Souza	Prudentópolis	R\$ 100,00	697/2013
23/06/2013	Sandro Marcelo de Oliveira	Prudentópolis	R\$ 100,00	697/2013
23/06/2013	Davi Conceição Caruso	Prudentópolis	R\$ 100,00	697/2013
24/06/2013	Osmar José Chinato	Curitiba	R\$ 125,00	697/2013
24/06/2013	Neri Alves	Curitiba	R\$ 60,00	697/2013
24/06/2013	Anderson Luiz Sperandio	Curitiba	R\$ 60,00	697/2013
25/06/2013	Neri Alves	Curitiba	R\$ 60,00	697/2013
25/06/2013	Anderson Luiz Sperandio	Curitiba	R\$ 60,00	697/2013
26/06/2013	Bart Janssen	Curitiba	R\$ 125,00	697/2013
27/06/2013	Elizete Stocco	Curitiba	R\$ 60,00	697/2013
27/06/2013	João André Nascimento Ribas	Ponta Grossa	R\$ 60,00	697/2013
27/06/2013	Manstela C. Schechtel de Mattos	Curitiba	R\$ 60,00	697/2013
02/07/2013	Ana Wieslawa Kaspchak	Jacarezinho	R\$ 300,00	697/2013
02/07/2013	Juliana Bubniak	Ponta Grossa	R\$ 60,00	697/2013
02/07/2013	Josué Ferreira de Barros	Ponta Grossa	R\$ 60,00	697/2013
02/07/2013	Alan César de Assis	Ponta Grossa	R\$ 60,00	697/2013
03/07/2013	Juliana Bubniak	Ponta Grossa	R\$ 60,00	697/2013
03/07/2013	Josué Ferreira de Barros	Ponta Grossa	R\$ 60,00	697/2013
03/07/2013	Alan César de Assis	Ponta Grossa	R\$ 60,00	697/2013

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO

1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2013
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
 CONVENIADA: AÇÃO SOCIAL PADRE THEODORUS KOPP
 OBJETO: REPASSE DE VERBA MENSAL
 NOVO FISCAL DO CONVÊNIO: SÉRGIO KOGUT REIS
 DATA: 29/08/2013

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

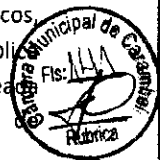
Portaria 25/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93 da Lei 224/2002 e demais alterações,

RESOLVE:

Conceder adicional Por Tempo de Serviço

no importe de 05% sobre os vencimentos básicos relativos ao cargo efetivo, para a servidora pública TEREZINHA CRISTIANE DA SILVA MATOS, nomeada através da Portaria nº 011, datada de 01 de setembro de 1998.



PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Gabinete da Presidência em 19 de setembro de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º e art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) **CONVIDAMOS** a população do Município de Carambeí, a participar no próximo dia 25 de setembro, quarta-feira, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, da audiência pública referente a prestação de contas do segundo quadrimestre do ano de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ -
 CONTRATADA: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 06.194.394/0001-42 -
 OBJETO: O presente procedimento licitatório - modalidade CONVITE destina-se a aquisição de equipamentos de informática, conforme condições previstas no Edital e Anexos (Convite nº 007/2013). - ABERTURA: 14/08/2013 - VALOR GLOBAL: R\$ 44.736,00 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.35.00. Carambeí, em 30 de agosto de 2013.

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996

Digitally signed by SAMIR ELIAS CHUERY-00443270996
 DN: cn=SAMIR ELIAS CHUERY, o=443270996 e=BR, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil
 Reason: Documento assinado pelo Prefeito Municipal de Carambeí/PR
 Location:
 Date: 09/2013 20:31:58

